



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaiva, 24 de maio de 2013

34 Páginas / Ano 4 / Edição nº 164



DECRETOS

DECRETO nº. 284/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no Processo Administrativo sob nº. 11640/2011,

RESOLVE

Artigo 1º. **SUSPENDER** os efeitos do Decreto nº. 266/2013, datado de 30 de abril de 2013, até ulterior deliberação.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº285/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 104.151,46** (cento e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.431 de 30 de novembro de 2012,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 104.151,46** (cento e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(541) 4.4.90.51.00.00.00.01.1.072-101006 – OBRAS E INSTALAÇÕES 104.151,46

Total Suplementação: 104.151,46

Artigo 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 3º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2012:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
101006	REPASSE – POSTO DR.DOMINGOS CUNHA	20.651,46
TOTAL		20.651,46

II – Oriundos do excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2013, referente ao repasse para a saúde.

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
101006	REPASSE – POSTO DR.DOMINGOS CUNHA	83.500,00
TOTAL		83.500,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data e publica-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº286/2013

Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Maria Neuraci Pinto Ayres.

O **PREFEITO DE JAGUARIAÍVA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e ainda Parecer nº 5163/11, da Diretoria Jurídica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, consubstanciado no processo administrativo cujo protocolo é de nº 11934/2009, à servidora **MARIA NEURACI PINTO AYRES**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 1.735.643 (SSP/PR) e CPF/MF nº 372.401.539-91, no cargo de agente administrativo, nível 10, Ref. XV.

Parágrafo Único – Os proventos serão integrais, a razão de **R\$ 1.808,99 (mil oitocentos e oito reais e noventa e nove centavos) por mês**, assegurando-lhe o direito a paridade, com revisão para preservar seu valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos servidores em atividade.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva – IPASPMJ.

Artigo 3º. Ficam revogadas disposições em contrário, retroagindo os efeitos do presente decreto à data da inativação da servidora (Decreto 528/2009, publicado em 13/11/2009).

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

EDSON DA SILVA NAIZER
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 287/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e considerando com base na Lei Federal sob nº 12.695 de 25 de julho de 2012,

RESOLVE

Artigo 1º. Aprovar o **REGIMENTO DO CONSELHO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL – JAGUARIAÍVA/PR**

Artigo 2º. As atribuições normativas e deliberativas, assim como a composição e competências do Conselho do Pólo de Apoio Presencial – Jaguariaíva/PR, são constantes do Anexo I.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO I

REGIMENTO DO CONSELHO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL – JAGUARIAÍVA/PR

CAPÍTULO I

Da Natureza e das Finalidades

Artigo 1º. O Conselho do Pólo de Apoio Presencial – **Jaguariaíva/PR**, instituído pela Lei Municipal nº 2390/2012, 09 de fevereiro de 2012, é organizado na forma de órgão colegiado e terá atribuições normativas e deliberativas com a finalidade de acompanhar a implementação e execução das atividades do Pólo de Apoio Presencial vinculado ao pleno funcionamento, os benefícios educacionais a sociedade e a qualidade do ensino ofertado no Município.

Artigo 2º. Compete ao Conselho do Pólo de Apoio Presencial:

I - Acompanhar e apoiar o desenvolvimento das atividades realizadas no Pólo;
II - Requisitar, junto ao Poder Executivo Municipal e/ou Estadual, a infraestrutura e as condições materiais necessárias ao pleno desenvolvimento das

atividades do Pólo, observando-se as orientações prescritas no Edital de Seleção, os resultados das avaliações “*in loco*” e as normativas da UAB/CAPES/MEC;

III - Participar da elaboração da demanda de cursos graduação e de pós-graduação que atendam as reais necessidades do Município e micro região;

IV - Subsidiar a elaboração do planejamento estratégico do Pólo de Apoio Presencial;

V - Participar da formulação das políticas e diretrizes para a implementação do Pólo UAB de Jaguariaíva, no âmbito do Município;

VI - Apresentar propostas para elaboração do Regimento Interno do Pólo, observando-se as diretrizes e normativas da UAB/CAPES/MEC e das IES – Instituto de Ensino Superior, ofertantes dos cursos;

VII - Manter, se necessário, intercâmbio com os responsáveis institucionais, IES atuantes no Pólo e MEC no sentido de resolver questões relativas à organização do Pólo;

VIII - Manter e tomar decisões colegiadas visando o bom funcionamento do Pólo, de acordo com as diretrizes e normas do Sistema Universidade Aberta do Brasil, das IES ofertantes dos cursos e as finalidades do Pólo;

IX - Aprovar o calendário acadêmico anual do Pólo;

X - Aprovar as datas de realizações de exames vestibulares no Pólo;

XI - Cumprir as diretrizes da UAB/CAPES/MEC no que se refere à seleção do Coordenador de Pólo.

CAPÍTULO II

Da Composição

Artigo 3º. O Conselho do Pólo de Apoio Presencial tem a seguinte composição:

I - O Coordenador do Pólo;

II - Um representante da equipe do Pólo;

III - Um representante de cada IES que oferece os cursos no Pólo;

IV - Um representante do corpo discente matriculado no Pólo;

V - Um representante dos tutores presenciais vinculados ao Pólo;

VI - Um representante da SMECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

VII - Um representante da sociedade civil, indicado pelo Poder Executivo;

§ 1º. A cada membro titular corresponderá um suplente.

§ 2º. A presidência será exercida pelo Coordenador do Pólo, que por sua vez deverá indicar entre os membros o Secretário do Conselho, a quem competirá à lavratura das Atas.

§ 3º. Os membros titulares e suplentes, exceto o Coordenador de Pólo, terão um mandato de dois anos, permitidos uma única recondução para mandato subsequente por apenas uma vez.

§ 4º. A nomeação dos membros, exceto o Coordenador de Pólo, ocorrerá a partir da indicação ou eleição por parte dos segmentos ou entidades participantes desse Conselho.

§ 5º. Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

CAPÍTULO III

Das atribuições do Presidente do Conselho

Artigo 4º. Ao Presidente do Conselho compete:

I - Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;

III - Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;

IV - Resolver as questões de ordem;

V - Expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;

VI - Aprovar “*ad referendum*” do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado;

VII - Representar o Conselho.

Parágrafo Único. O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos.

CAPÍTULO IV

Dos membros do Conselho e suas Competências

Artigo 5º. A cada membro do Conselho compete:

I - Participar das reuniões do Conselho;



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva	Fone:	(43)3535-1833
	Fax:	(43)3535-2130
SECRETARIAS:		
-Procuradoria Geral do Município / Casa da Cidadania	Ramal:	209
-Procon		211
-Governo		245
-Administração e Recursos Humanos		233
-Comunicação Social		3535-5638
-Finanças		206/208
-Planejamento		239
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		3535-2289
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE		0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS		3535-4909
Câmara Municipal de Jaguaraiáva		3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti		3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm		3535-4226
TELEFONES ÚTEIS		
Hospital Carolina Lupion		3535-5070
Unidade Central de Saúde		3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha		3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho		3535-3823
Polícia Militar		9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia		3535-1173
Corpo de Bombeiros		193 / 3535-6145
Fórum		3535-1256
Cartório Eleitoral		3535-1404
Copel		0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal		3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato		3535-7950
Junta Serviço Militar		3535-5382
Ciretran		3535-5008
Conselho Tutelar		3535-2920
Cartório Registro Civil		3535-1735
Cartório Registro de Imóveis		3535-1338
Rádio Jaguaraiáva		3535-1144
Agência do Trabalhador		3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária		3535-2400
DISQUE DENÚNCIA		
Polícia Militar do Norte Pioneiro		(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior		(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes		100
Contra o narcotráfico		181
Polícia Civil		197
Violência contra mulher		180

GOVERNO DO ESTADO	
Ouvidoria do Estado.....	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar.....	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....	115
Copel.....	0800-410196
Detran.....	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguaraiáva

- **Artigo 37 da Constituição Federal**
- **Lei Estadual Complementar 137/2011**
- **Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal**
- **Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009**
- **ACORDÃO nº 216 de 11/09/2009**
- **Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009**
- **Publicado no D.O.E em 14/10/2009**

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta

Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR

Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas

Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP

CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732

CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do
Semanário Oficial do Município
de Jaguaraiáva

Gabinete do Prefeito **(05)**, Secretaria de Administração e Recursos Humanos **(10)**, Secretaria de Comunicação Social **(10)**, Secretaria de Finanças e Planejamento **(10)**, Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente **(10)**, Secretaria de Saúde **(10)**, Secretaria de Desenvolvimento Social **(10)**, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais **(60)**, Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo **(30)**, Secretaria de Infraestrutura e Habitação **(10)**, Procuradoria Geral do Município **(10)**, Samae **(10)**, IPASPMJ **(10)**, Departamento de arquivo e Patrimônio **(05)**, Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais **(15)**, Recepção da Prefeitura **(20)**, Departamento de Compras e Licitação **(05)**, Câmara Municipal **(20)**, Departamento de Tributação **(05)**, Hospital Carolina Lupion **(10)**, Fórum **(03)**, TRE **(03)**, Delegacia de Polícia **(03)**, Vara do Trabalho **(03)**, 2º Pelotão da PM **(03)**, Corpo de Bombeiros **(03)**, Casa da Cidadania **(03)**, Ciretran **(03)**, IBGE **(03)**, Junta Serviço Militar **(03)**, Procon **(03)**, Agência do Trabalhador **(03)**, Biblioteca Pública Municipal **(05)**, Biblioteca Cidadã **(03)**, Casa dos Conselhos **(05)**, Garagem Municipal **(05)**, Emater **(03)**, Espaço Cultural Maria Tim **(03)**, Museu Histórico **(03)**, Panificadora Pão Nosso **(10)**, Partidos Políticos **(10)**, Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta **(50)**, Banca de Jornais e Revistas Lucio **(40)**.

- II - Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo presidente do Conselho;
- III - Formular indicações que lhe pareçam do interesse da educação;
- IV - Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;
- V - Exercer outras atribuições, por delegação do Conselho.

Artigo 6º. Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a 04 (quatro) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) intercaladas durante o ano.

Artigo 7º. A atuação dos membros do Conselho não será remunerada e é considerada atividade relevante de interesse social.

Capítulo V	
Do Funcionamento	
Das Reuniões	
Artigo 8º. O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 04 (quatro) meses, conforme programado pelo colegiado e, extraordinariamente, por convocação do seu presidente ou de 1/3 (um terço) dos seus membros.	
Artigo 9º. As reuniões serão realizadas com a presença de maioria dos membros do Conselho.	
§1º. A reunião não será realizada se o quórum não se completar até 30 (trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram.	
§2º. Quando não for obtida a composição de quórum, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se no prazo máximo de 01 (uma) semana, para a qual ficará dispensada a verificação de quórum.	
§3º. As reuniões serão secretariadas por um dos membros, escolhido pelo presidente, a quem competirá à lavratura das atas.	

Artigo 10. A convocação para a reunião será feita por ofício-circular, assinado pelo Presidente, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, excepcionalmente em casos de urgência.

Artigo 11. As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:

I - Leitura, votação e assinatura da Ata da reunião anterior;

II - Comunicação da Presidência;

III - Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento;

IV - Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas;

V - Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião.

Artigo 12. As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria dos membros presentes.

Artigo 13. Cabe ao presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

Artigo 14. Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado.

§ 1º. Os resultados da votação serão comunicados pelo presidente e constará da Ata, indicando o número de favoráveis, contrários e abstenções.

§ 2º. A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

Artigo 15. As decisões do Conselho serão registradas em Ata.

§ 1º. Da Ata constarão:

I - A natureza da reunião, dia, hora e local de sua realização e quem a presidiu;

II - Os nomes dos Conselheiros presentes, bem como os dos que não compareceram consignado, a respeito destes, o fato de haverem ou não justificado a ausência;

III - A discussão, porventura havida, a propósito da Ata da reunião anterior, a votação desta e as retificações eventualmente encaminhadas, por escrito;

IV - Os fatos ocorridos no expediente;

V - A síntese dos debates, as conclusões sucintas dos pareceres e o resultado do julgamento de cada caso constante da ordem do dia, com a respectiva votação;

VI - Os votos declarados por escrito;

VII - As demais ocorrências da sessão.

§ 2º - Pronunciamentos pessoais de Conselheiros poderão ser anexados à Ata, quando assim requeridos, mediante apresentação por escrito.

CAPÍTULO VI	
Das Disposições Gerais	
Artigo 16. As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.	
Artigo 17. Este Regimento poderá ser alterado em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.	
Artigo 18. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Coordenador do Pólo, Coordenador UAB e Coordenador de Cursos das Instituições que atuam no Pólo para prestar esclarecimentos acerca da execução das atividades desenvolvidas no Pólo de Apoio Presencial.	
Artigo 19. Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar comunicado à DED/CAPE/MEC.	
Artigo 20. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes.	

Artigo 21. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Coordenador do Pólo, Coordenador UAB e Coordenador de Cursos das Instituições que atuam no Pólo para prestar esclarecimentos acerca da execução das atividades desenvolvidas no Pólo de Apoio Presencial.

Artigo 22. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Coordenador do Pólo, Coordenador UAB e Coordenador de Cursos das Instituições que atuam no Pólo para prestar esclarecimentos acerca da execução das atividades desenvolvidas no Pólo de Apoio Presencial.

Artigo 23. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Coordenador do Pólo, Coordenador UAB e Coordenador de Cursos das Instituições que atuam no Pólo para prestar esclarecimentos acerca da execução das atividades desenvolvidas no Pólo de Apoio Presencial.

Artigo 24. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Coordenador do Pólo, Coordenador UAB e Coordenador de Cursos das Instituições que atuam no Pólo para prestar esclarecimentos acerca da execução das atividades desenvolvidas no Pólo de Apoio Presencial.

Artigo 25. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Coordenador do Pólo, Coordenador UAB e Coordenador de Cursos das Instituições que atuam no Pólo para prestar esclarecimentos acerca da execução das atividades desenvolvidas no Pólo de Apoio Presencial.

Artigo 26. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Coordenador do Pólo, Coordenador UAB e Coordenador de Cursos das Instituições que atuam no Pólo para prestar esclarecimentos acerca da execução das atividades desenvolvidas no Pólo de Apoio Presencial.

Artigo 27. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Coordenador do Pólo, Coordenador UAB e Coordenador de Cursos das Instituições que atuam no Pólo para prestar esclarecimentos acerca da execução das atividades desenvolvidas no Pólo de Apoio Presencial.

Artigo 28. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Coordenador do Pólo, Coordenador UAB e Coordenador de Cursos das Instituições que atuam no Pólo para prestar esclarecimentos acerca da execução das atividades desenvolvidas no Pólo de Apoio Presencial.

Artigo 29. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Coordenador do Pólo, Coordenador UAB e Coordenador de Cursos das Instituições que atuam no Pólo para prestar esclarecimentos acerca da execução das atividades desenvolvidas no Pólo de Apoio Presencial.

Artigo 30. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Coordenador do Pólo, Coordenador UAB e Coordenador de Cursos das Instituições que atuam no Pólo para prestar esclarecimentos acerca da execução das atividades desenvolvidas no Pólo de Apoio Presencial.

Artigo 31. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Coordenador do Pólo, Coordenador UAB e Coordenador de Cursos das Instituições que atuam no Pólo para prestar esclarecimentos acerca da execução das atividades desenvolvidas no Pólo de Apoio Presencial.

Artigo 32. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Coordenador do Pólo, Coordenador UAB e Coordenador de Cursos das Instituições que atuam no Pólo para prestar esclarecimentos acerca da execução das atividades desenvolvidas no Pólo de Apoio Presencial.

Artigo 33. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Coordenador do Pólo, Coordenador UAB e Coordenador de Cursos das Instituições que atuam no Pólo para prestar esclarecimentos acerca da execução das atividades desenvolvidas no Pólo de Apoio Presencial.

Artigo 34. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Coordenador do Pólo, Coordenador UAB e Coordenador de Cursos das Instituições que atuam no Pólo para prestar esclarecimentos acerca da execução das atividades desenvolvidas no Pólo de Apoio Presencial.

Artigo 35. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Coordenador do Pólo, Coordenador UAB e Coordenador de Cursos das Instituições que atuam no Pólo para prestar esclarecimentos acerca da execução das atividades desenvolvidas no Pólo de Apoio Presencial.

Artigo 36. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Coordenador do Pólo, Coordenador UAB e Coordenador de Cursos das Instituições que atuam no Pólo para prestar esclarecimentos acerca da execução das atividades desenvolvidas no Pólo de Apoio Presencial.

Artigo 37. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Coordenador do Pólo, Coordenador UAB e Coordenador de Cursos das Instituições que atuam no Pólo para prestar esclarecimentos acerca da execução das atividades desenvolvidas no Pólo de Apoio Presencial.

Artigo 38. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Coordenador do Pólo, Coordenador UAB e Coordenador de Cursos das Instituições que atuam no Pólo para prestar esclarecimentos acerca da execução das atividades desenvolvidas no Pólo de Apoio Presencial.

Artigo 39. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Coordenador do Pólo, Coordenador UAB e Coordenador de Cursos das Instituições que atuam no Pólo para prestar esclarecimentos acerca da execução das atividades desenvolvidas no Pólo de Apoio Presencial.

Artigo 40. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Coordenador do Pólo, Coordenador UAB e Coordenador de Cursos das Instituições que atuam no Pólo para prestar esclarecimentos acerca da execução das atividades desenvolvidas no Pólo de Apoio Presencial.

Artigo 41. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Coordenador do Pólo, Coordenador UAB e Coordenador de Cursos das Instituições que atuam no Pólo para prestar esclarecimentos acerca da execução das atividades desenvolvidas no Pólo de Apoio Presencial.

Artigo 42. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Coordenador do Pólo, Coordenador UAB e Coordenador de Cursos das Instituições que atuam no Pólo para prestar esclarecimentos acerca da execução das atividades desenvolvidas no Pólo de Apoio Presencial.

Artigo 43. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Coordenador do Pólo, Coordenador UAB e Coordenador de Cursos das Instituições que atuam no Pólo para prestar esclarecimentos acerca da execução das atividades desenvolvidas no Pólo de Apoio Presencial.

Artigo 44. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Coordenador do Pólo, Coordenador UAB e Coordenador de Cursos das Instituições que atuam no Pólo para prestar esclarecimentos acerca da execução das atividades desenvolvidas no Pólo de Apoio Presencial.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 291/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos, e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município, em datas de 16 e 23 de outubro, e conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA**, diante aprovação em Concurso Público, classificada em 129º lugar, a Senhora **MARY ROSE ELIAS DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.344.663-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 014.640.419-03, para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 292/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município, em datas de 16 e 23 de outubro, e conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA**, diante aprovação em Concurso Público, classificada em 91º lugar, a Senhora **SILVANA RODRIGUES BISCAIA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.156.381-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 301.152.508-08, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte** percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 293/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos, e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município, em datas de 16 e 23 de outubro, e conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA**, diante aprovação em Concurso Público, classificada em 140º lugar, a Senhora **ELIANE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA DE MATTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.268.584-7 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 029.108.429-08, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 294/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e artigos 85, §2º, inciso I, da Lei Municipal nº. 2155/2010.

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA REMUNERADA**, pelo período de 60 (sessenta) dias, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 03193/2013, de 27 de Março de 2013, à senhora **VILMA DO CARMO DOBKE**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 7.687.148-5 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.826.149-06, servidora com cargo em provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, sob matrícula nº. 3.688, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do serviço público.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2013.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Maio de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 295/2013

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 68 § 1º da Lei Municipal 2155/2010, e Considerando o Protocolo Geral nº 5392/2013, Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade elaborado pelo Técnico em Segurança do Trabalho, Sr. Maikon Joaquim Prudente MTB PR/02270.5 e corroborado pelo Médico do Trabalho, Doutor Samuel Stalhschmidt CRM/PR 25332.

RESOLVE

Artigo 1º. **DEIXAR** de fazer jus ao adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional aos servidores abaixo denominados, que a partir desta data deixarão de receber remuneração a tal título:

MATR.	SERVIDOR	CARGO
468	Aginaldo Cardoso de Menezes	Motorista de Carros Leves
1044	Álmir Barcelos	Motorista de Carros Leves
4057	Claudiney Inocêncio de Lima	Motorista B
1766	Daniel Dias	Motorista de Carros Leves
3313	Jair Francisco Torres Apolônio	Motorista C, D E E
3943	João Carlos Moreira Pinto	Motorista B
3312	Nilton Henrique Guedes	Motorista C, D E E
1769	Oseas Reginaldo Miranda	Motorista de Carros Leves
3319	Roberto Donisete Delgado	Motorista C, D E E
3311	Samuel da Silva	Motorista C, D E E
1762	Silvio Ribeiro de Mello	Motorista de Veículos Pesados

Artigo 2º. **DEIXAR** de fazer jus ao adicional de Periculosidade de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo nacional ao servidor abaixo denominado, que a partir desta data deixará de receber remuneração a tal título:

MATR.	SERVIDOR	CARGO
3946	Luiz José de Alencar	Motorista C, D e E

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Maio de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças



EXTRATO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROTOCOLO Nº238. OBJETO: Contratação da empresa prestadora de serviços especializados em que explora o ramo de produção de shows artísticos, neste sentido agencia que representa os interesses de DANTE RAMON LEDESMA. CONTRATO ADMINISTRATIVO: J J M PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME. CNPJ/MF nº 13.915.212/0001-40, Valor Contratual: R\$7.000,00 (sete mil reais). Assinatura: 20 de maio de 2.013.

SENTENÇA

Autos nº: 14854/2012

Assunto: Sinistro na Avenida Jaguariáiva, Kombi ASR - 1447.

Ata de Julgamento: 07/05/2013

RELATO: Trata-se de sindicância instaurada pela portaria 17/2013 para apurar os fatos descritos no protocolo 14854/2012 que informam sobre um sinistro na Avenida Jaguariáiva, no qual um veículo, sem identificação de seu condutor, abalroou o veículo Kombi escolar, placas ASR - 1447 desta Municipalidade na data de 18/12/2012 que estava estacionado em frente ao Ginásio Mirandinhas.

JULGAMENTO: Vistos, relatados, etc., os presentes autos. Designou-se a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 115/2013, revogado pelo Decreto 239/2013 para apurar os fatos. Instaurado o processo pela portaria 17/2013, realizou-se a instrução do mesmo, com a juntada de documentos e a tomada de depoimentos; encerrada a fase instrutória, a Comissão Sindicante concluiu pela não responsabilização de qualquer servidor; por fim, a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer favorável a Comissão Sindicante, opinando, assim, pelo arquivamento do processo. [...] O servidor municipal Adalico Guedes, ocupante do cargo em provimento efetivo de motorista, foi até o Ginásio Mirandinhas para buscar uma servidora do Departamento de Esportes que estava efetuando a limpeza do local. Ocorre que o servidor ao chegar estacionou a Kombi escolar para aguardar a servidora, quando, de repente, foi abalroado por um veículo desgovernado que entrou na mesma via vindo da transversal. [...] Por derradeiro, temos que do conjunto probatório restou claro que não houve qualquer responsabilidade do servidor quanto ao sinistro ocorrido com a Kombi escolar, sendo que o acidente ocorreu por culpa do condutor do veículo particular, o qual se encontrado pela autoridade policial, deverá ser ingressado com a competente ação para ressarcir os prejuízos ao Município, após levantamento dos valores. Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, julgo improcedente a presente sindicância, devendo o presente feito ser arquivado, tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo.

A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Cumpra-se. Otélio Renato Baroni. Prefeito

EXTRATO. TERMO DE ADITAMENTO. COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº4586/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 110/2012. ESTAGIÁRIO: DJENIFFER DA LUZ OLIVEIRA. RG Nº 10.483.456-6 e CPF Nº 074.427.649-75. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2.013.

EXTRATO – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº4282/2013. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA E O CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO E SUPERIOR SS LTDA. CNPJ/ MF Nº03.414.062/0001-38.. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 347/2012. ESTAGIÁRIO: LUIZ GUSTAVO DE MATOS. RG Nº 12.730.018-6- SSP/PR e CPF Nº088.034.289-76. BOLSA ESTÁGIO: R\$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), mensal. CARGA HORARIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 17 de maio de 2013 até 31 de dezembro de 2.013.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL **Nº046/2013**. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais descartáveis que serão utilizados nos setores de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal Carolina Lupion. Abertura: 25/04/2013. Homologação: 29/04/2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº202/2013. Contratado: LOGVEM COMERCIAL LTDA ME. CNPJ nº 11.073.844/0001-89. Estimativa de Fornecimento Contratual: R\$ 13.810,20(treze mil, oitocentos e dez reais e vinte centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 03/05/2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº203/2013. Contratado: PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ nº 08.903.201/0001-00. Estimativa de Fornecimento Contratual: R\$ 14.349,60(quatorze mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 03/05/2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº204/2013. Contratado: LUIZ MINIOLI NETTO. CNPJ nº 14.221.429/0001-13. Estimativa de Fornecimento Contratual: R\$ 53.825,90(cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 03/05/2013.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL **Nº052/2013**. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática para atender diversas Secretarias Municipais.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº234/2013. Contratado: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME. CNPJ nº 13.258.144/0001-94. Estimativa de Fornecimento Contratual: R\$55.529,50(cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 20/05/2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº235/2013. Contratado: SANDER ROGERIO PEREIRA. SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME. CNPJ nº 11.025.309/0001-52. Estimativa de Fornecimento Contratual: R\$4.806,56(quatro mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 20/05/2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº236/2013. Contratado: JOÃO MARIA TABORDA. CNPJ nº 07.329.281/0001-70. Estimativa de Fornecimento Contratual: R\$6.038,00(seis mil, trinta e oito reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 20/05/2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº237/2013. Contratado: LEONARDO A VERZA ME. CNPJ nº 07.460.912/0001-95. Estimativa de Fornecimento Contratual: R\$3.314,00(três mil, trezentos e quatorze reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 20/05/2013.

EXTRATO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS **Nº07/2013**. OBJETO: Contratação de empresa para realizar construção de muro de arrimo e finalização do CEMEI Pró-Infância Tipo “C” no Bairro Remonta. Abertura: 15/05/2013. Homologação: 17/05/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº231/2013. Contratado: LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMÃO LTDA. C.N.P.J nº 04.458.898/0001-05. Valor Global Contratual: R\$831.559,73(oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos). Vigência: 12 meses. Prazo de Execução da Obra: 10 meses. Assinatura: 17/05/2013.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº2135/2013. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção nos equipamentos da agência transfusional do Hospital Carolina Lupion. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2013.

Contratado: TECNOLON ELETRO-ELETRONICOS LTDA. CNPJ nº 07.059.601/0001-19. Valor Global Contratual; R\$7.608,00 (Sete mil, seiscentos e oito reais) a ser pago mensalmente o valor de R\$634,00(seiscentos e trinta e quatro reais). Vigência: 16 de maio de 2.013 até 31 de dezembro de 2013.

EXTRATO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS **Nº08/2013**. OBJETO: Contratação de empresa para realizar pavimentação em poliedro irregular do trecho da Rua Samambaia (Entre a Rua Aldo Ribas e André Johnson). Abertura: 15/05/2013. Homologação: 17/05/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº232/2013. Contratado: CONSTRUTORA DALAZ – EIRELI - ME. C.N.P.J nº10.773.614/0001-60 . Valor Global Contratual: R\$174.921,80(cento e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos). Vigência: 120 dias. Prazo de Execução da Obra: 90 dias. Assinatura: 17/05/2013.

PORTARIA Nº 24/2013

A Procuradora Geral do Município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 044/2013, e de acordo com o Decreto nº 239/2013, que constituiu a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidade descritos no protocolo 3870/2013, que informa sobre atos de vandalismo ocorrido na Escola Municipal AntonioFanchin na data de 12/04/2013.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 22 de maio de 2013.

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº30/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2013.

Reuniram-se no dia 0 7 de maio de 2.013, às 14:30 horas na cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, sito a Praça Getúlio Vargas, nº 60, a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, com sede a Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro, representada nesta ato por Sr Otélio Renato Baroni, brasileiro, casado, advogado, portador do Rg nº 346.262-Pr, e CPF nº059.291.219-15, residente e domiciliado a Rua Do Expedicionário, 406, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas abaixo, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Presencial nº052/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados nesta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

A)- LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº13.258.144/0001-94, com sede na Rua Floriano Peixoto, 380, Loja 12 e 13 Platina Shopping, Centro, Santo Antonio da Platina – PR, neste ato representado por Leandro Arrabaça Barbosa, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 7.873.757-3-SSP/PR e CPF nº042.898.579-30, residente e domiciliado na Rua Edgard Vieira de Azevedo, 88, Jardim Murakami, Santo Antonio da Platina – PR.

B)- SANDER ROGERIO PEREIRA – SUPRIMENTOS DE INFORMATICA – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº11.025.309/0001-52, com sede na Rua XV de novembro, 451, Centro, Cornelio Procópio-PR, neste ato representado por Sander Rogerio Pereira, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.947.066-5-SSP/PR e CPF nº 878.759.269-04, residente e domiciliado na Rua Portugal, 711, Centro, Cornelio Procopio – PR.

C)- JOÃO MARIA TABORDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 07.329.281/0001-70, com sede na Rua Dr Michael Wahrhafitig, 88, Fundos Sala 04, Centro, Jaguariáiva – PR, neste ato representado por João Maria Taborda, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.939.553-3-SSP/PR e CPF nº 529.974.729-20, residente e domiciliado na Rua Dr Michael Wahrhafitig, 88, Centro, Jaguariáiva – PR.

D)- LEONARDO A VERZA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 07.460.912/0001-95, com sede na Rua Rui Barbosa, 23, Casa, Lindouro, Pinhão – PR, neste ato representado por Leonardo Andre Verza, brasileiro, solteiro, portador do RG nº8.777.590-9-SSP/PR e CPF nº 040.950.039-95, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 19, Lindouro, Pinhão-PR.

Descrição:

LOTE 1							
Item	Quant	Unid	Especificação do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedor
1	28	Unid	Computador Completo e um monitor	LETECHPRO	R\$ 1.770,00	R\$ 49.560,00	LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
2	1	Unid	Impressora Multifuncional a Laser SIMILAR OU SUPERIOR A HP LASERJET 1132 MFP	HP	R\$ 608,50	R\$ 608,50	SANDER ROGERIO PEREIRA ME
3	1	Unid	Impressora Laser SIMILAR OU SUPERIOR Impressora laser P1005 HP	HP	R\$ 344,00	R\$ 344,00	LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
4	1	Unid	Impressora Laser SIMILAR OU SUPERIOR Impressora LaserJet CP 1025	HP	R\$ 738,20	R\$ 738,20	LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
5	1	Unid	Impressora Multifuncional, Jato de tinta.	HP	R\$ 184,60	R\$ 184,60	LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
6	1	Unid	Impressora Laser colorida SIMILIAR OU SUPERIOR A LASERJET PRO CP1525NW	HP	R\$ 1.080,80	R\$ 1.080,80	JOAO MARIA TABORDA
7	1	Unid	Impressora Multifuncional Laser Mono SIMILAR OU SUPERIOR A LASER MONO M1536DNF	HP	R\$ 944,30	R\$ 944,30	LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
8	15	Unid	MEMORIA DDR2 2GB 800 MHZ	MARKIVISION	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00	SANDER ROGERIO PEREIRA ME

9	15	Unid	Memória DDR3 4 GB 1333 MHZ	MARKIVISION	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00	SANDER ROGERIO PEREIRA ME
10	10	Unid	Cabo de Impressora Usb Hi-speed 2,0 1.8m	PCYES	R\$ 3,20	R\$ 32,00	LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
11	5	Unid	Cabo extensor USB 3,0 extensão 3m	PLUSCABLE	R\$ 4,90	R\$ 24,50	LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
12	30	Unid	Filtro de li nha com 05 tomadas bivolt.	NEW LINK	R\$ 15,50	R\$ 465,00	LEONARDO A VERZA ME
13	1	Unid	Caixa 100 de Unidades de Fusivel 5	FTG	R\$ 10,62	R\$ 10,62	SANDER ROGERIO PEREIRA ME
14	2	Unid	PEN DRIVE 08 GB ORIGINAL	KINGSTON	R\$ 19,70	R\$ 39,40	SANDER ROGERIO PEREIRA ME
15	2	Unid	Pendrive 16 gb	KINGSTON	R\$ 31,70	R\$ 63,40	SANDER ROGERIO PEREIRA ME
16	20	Unid	Cabo de dados Sata3	DUEX	R\$ 0,70	R\$ 14,00	LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
17	4	Unid	Modem Roteador Wireless banda b,g,n	TP LINK	R\$ 90,80	R\$ 363,20	LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
18	4	Unid	Router Wireles Banda b,g,n	TP LINK	R\$ 56,80	R\$ 227,20	LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
19	8	Unid	Adaptador USB wireles b,g,n	TP LINK	R\$ 26,20	R\$ 209,60	LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
20	2	Unid	Pulseira anti - estatica	GENERICO	R\$ 7,00	R\$ 14,00	JOAO MARIA TABORDA
21	10	Unid	Abraçadeira Nylon 200 mm (pct com 200 peças)	PERMAK	R\$ 10,50	R\$ 105,00	SANDER ROGERIO PEREIRA ME
22	20	Unid	Fontes Atx 500W duex 24 pinos	DUEX	R\$ 15,50	R\$ 310,00	LEONARDO A VERZA ME
23	4	Unid	Bateria 9v - testador de cabos de rede	SONY	R\$ 4,07	R\$ 16,28	SANDER ROGERIO PEREIRA ME
24	30	Unid	Mouse Optico USB.	SMART	R\$ 7,10	R\$ 213,00	LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
25	30	Unid	Teclado ABNT multimidia PS2	VINIK	R\$ 17,10	R\$ 513,00	LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
26	1	Unid	Aspirador / Soprador de pó portátil 800W 127V	BRITANIA	R\$ 181,20	R\$ 181,20	JOAO MARIA TABORDA
27	4	Unid	Caixas de cabo de rede cat 6e Azul - caixas 305 metros	MPT	R\$ 388,08	R\$ 1.552,32	JOAO MARIA TABORDA
28	30	Unid	Placas de rede Pci - expres 10/100/1000 giga	TP LINK	R\$ 21,60	R\$ 648,00	LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
29	30	Unid	Placas de rede PCI	INCORE	R\$ 14,00	R\$ 420,00	SANDER ROGERIO PEREIRA ME
30	2	Unid	Fita isolante 18mm X 10 metros, embalagem com 10	ISOFLEX	R\$ 11,68	R\$ 23,36	SANDER ROGERIO PEREIRA ME
31	2	Unid	Tubo 100 unidades 8X 4.7gb DVD virgem	VINIK	R\$ 63,00	R\$ 126,00	LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
32	5	Unid	Tubo 100 unidades CD - R	VINIK	R\$ 51,40	R\$ 257,00	SANDER ROGERIO PEREIRA ME
33	6	Unid	HD 7200 rpm Sata 2 - 500 gb	SEAGATE	R\$ 178,40	R\$ 1.070,40	LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
34	1	Unid	HD externo SSD 60 Gb externo	SANDISK	R\$ 221,50	R\$ 221,50	LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
35	1	Unid	Hub 16 portas	TP LINK	R\$ 64,60	R\$ 64,60	LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
36	1	Unid	Notebook Core i7 Windows 7	ASUS	R\$ 2.899,00	R\$ 2.899,00	JOAO MARIA TABORDA
37	4	Unid	Kit de Chaves de precisão 31 pçs	GENERICO	R\$ 19,56	R\$ 78,24	JOAO MARIA TABORDA
38	2	Unid	Pacote 100 conectores Rj 45	FTG	R\$ 15,70	R\$ 31,40	LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
39	1	Unid	Telefone s/fio digital expansívelm C/ visor iluminado grande	PANASONI C	R\$ 232,44	R\$ 232,44	JOAO MARIA TABORDA
41	10	Unid	Estabilizador 300 VA	NHS	R\$ 41,30	R\$ 413,00	SANDER ROGERIO PEREIRA ME
42	3	Unid	Monitor LED 20 Polegadas Widescreen	AOC	R\$ 343,00	R\$ 1.029,00	LEONARDO A VERZA ME

R\$ 68.178,06



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 124

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e Decreto 186/2010, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 123 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **24 de maio a 03 de junho de 2013**, para apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRICAO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
62500	37º	MARLENE FELIX DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE KELLY ROMANY MIRANDA
15491	38º	ELAINE CRISTINA DA SILVA MOTTA	ASSISTENTE SOCIAL	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE MARIELLE DA COSTA
60937	91º	SILVANA RODRIGUES BISCAIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	PARA PREENCHER A VAGA DE MARIETE APARECIDA GREGÓRIO, CONFORME PROTOCOLO GERAL Nº 5591/2013
62798	40º	ELISSON MAICON ZANINI	ADVOGADO	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaguariaíva, 23 de maio de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CONCURSO 001/2013

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
EDITAL 001/2013

DATA DAS PROVAS - 9 DE JUNHO DE 2013.
OS PORTÕES FECHAM ÀS 8H EM PONTO.

ENSALAMENTO

Local: Escola Municipal Júlio de Mesquita Filho

Avenida Jaguariáiva, 641 – Primavera – Ao lado do Proase Primavera

Sala 01

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Inscrição	Nome	RG
533	ACLERES OLIVEIRA DA SILVA	12224974
260	ADAIR INES LOBO	90934570
326	ADEMILSON FERREIRA ROMÃO	100071762
152	ADINEIA ROZANGELA DE MELO	81201730
254	ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	78059486
165	ADRIANA APARECIDA PEREIRA	7.909.065-4
37	ADRIANA DE OLIVEIRA	12.494.399-0
114	ADRIANA SABINO DA SILVA	342840630
391	ADRIANE DA SILVA VAZ	8.336.459-9
120	ALCIONE CAMPOS SILVA	129065460
261	ALESSANDRA DO PRADO	9.499.333-4
207	ALESSANDRA FATIMA DOS SANTOS	8.571.691-3
381	ALESSANDRA FERNANDES JORGE	86588617
110	ALINE APARECIDA RIBEIRO DA FONSECA	128509070
240	ALINE CANDIDA IZIDORO	128569782
192	ALINE SOCORRO PATRICIO	448402312
205	AMANDA DANIELLE MACHADO	12.440.200-0
150	ANA PAULA DOS SANTOS GODOY	97601119
383	ANA PAULA JACO	13.010.457-6
386	ANA PAULA MOREIRA	102643895
456	ANDREA ALVES FERREIRA	135199745
22	ANDREA SILVA DE ARAUJO	93056493
273	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	8.701.701-0
59	ANDREIA SOARES	8.406.971-0
70	ANDREIA VANESSA PEREIRA DA SILVA	83807113
301	ANGELA MARIA DA SILVA	4061190
493	ANTONIO ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA	6.892.558-4
134	ANTONIO MARCOS MIRANDA DE SOUZA	83524340
7	ANTONIO WILSON FERREIRA DE MIRANDA	4.117.870-1
68	APARECIDA DE ALMEIDA CYPRIANO	68062616
307	APARECIDA DE FATIMA MIRANDA BORGES	5.431.948-7
322	APARECIDA DE JESUS DE LIMA	16051888

ENSALAMENTO

Local: Escola Municipal Júlio de Mesquita Filho

Avenida Jaguariáiva, 641 – Primavera – Ao lado do Proase Primavera

Sala 02

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Inscrição	Nome	RG
32	APARECIDA JANE DE SOUZA	91315106
19	ARIANE DOS SANTOS	10.022.570-0
18	ARTUR DE OLIVEIRA RIBAS	35745670
469	BÁRBARA SANTOS HELEUTÉRIO	001.597.209
543	CACILDA DE LARA	73850746
418	CAMILA FERREIRA DE MELO	133776532
208	CAMILA GUARDIANO DA SILVA	129459840
457	CARLA ELI DOS SANTOS	8.612.898-5
12	CARMINO NUNES	15527951
274	CASSIA REGINA DE LIMA	41422912
30	CEILA DA COSTA PASSOS	76602085
416	CELIO RAIMUNDO DE MATTOS	40984550
105	CIRENE MARIA CAMPOS	7.160.881-6
292	CLARICE DA SILVA	107841229
312	CLARICE DE OLIVEIRA RODRIGUES	97228868
345	CLAUDEMIRA ALVES DOS SANTOS	10.175.917-2
467	CLAUDIA DE OLIVEIRA MELLO	7.835.258-2
257	CLAUDIA MARIA DE MATOS	7.980.210-7
221	CLAUDILEA SANTOS ALMEIDA	8.213.602-9
447	CLAUDINEA LOPES	9.809.722-8
374	CLAUDINEIA INOCENCIA DE ALMEIDA	92307654
281	CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS	8.563.681-2
227	CLEONICE DE ANDRADE	126663129
251	CLEONICE FERREIRA THOME	4.840.324-7
249	CLEUSA DE FATIMA LOURENÇO LEAL	5.526.133-4
296	CLEUSA MARTINS FARIAS	30485173
50	CLOTILDE ALVES ENES	60247820
34	CONCEIÇÃO PRESTE	6.736.369-8
85	CRISTIANA DE FATIMA FELIX DOS SANTOS	9.392.461-4
498	CRISTIANE DE MOURA JORGE	87628639
415	CRISTIANE TOMAZ DE MIRANDA DE OLIVEIRA	11.073.968-0
160	DALESKA MILAYNE DE LIMA MARTINS	108496010

ENSALAMENTO

Local: Escola Municipal Júlio de Mesquita Filho

Avenida Jaguariáiva, 641 – Primavera – Ao lado do Proase Primavera

Sala 03

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Inscrição	Nome	RG
253	DALILA FELIX DA SILVA	101546713
537	DALVA RODRIGUES TEIXEIRA	66121470
121	DANIELA DE FATIMA ALMEIDA	10.020.792-3
525	DANIELE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	101477193
379	DANIELE VALENTIM GUIMARÃES	9.118.839-2
369	DANIELE WROBEL SILVA	10.615.186-5
426	DARLI DE SOUZA SILVA	33137176
517	DARLING CRISTINA RODRIGUES	90294563
95	DEBORA DA LUZ SANTOS	13.238.052-0
479	DEBORA RAQUEL MARTINS DE SOUZA	8.359.053-0
48	DELMIRA DA APARECIDA GONÇALVES	51111419
212	DENILCE APARECIDA JORGE ZESEZYCKI	124167540
98	DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS	94814855
132	DILSSARA DA SILVA ZESOZYCKI	101511278
474	DIRCEIA SOUZA DA LUZ	123295145
117	DIRCELIA ALVES FERREIRA	5.611.316-9
300	DIVANIR DE FATIMA MIRANDA	2255650
3	DORENI ALVES DA SILVA	1.602.828-2
143	EDICLEIA APARECIDA MIRANDA XAVIER	9.984.200-8
53	EDILAINE ANDRADE DE MIRANDA	13.022.212-9
103	EDIMARA CRISTINA FALGATER	9.002.319-5
432	EDINA MARA ZESEZYCHI	12.703.206-8
197	EDINAMARA DA SILVA NAIZER	7.972.998-1
471	ELAINE DOS SANTOS BARROS BRIZOLA	6.759.598-0
187	ELAINE FARIA DOS SANTOS	10.236.676-0
42	ELENICE DE OLIVEIRA E PAULA	87159647
185	ELENICE TOMAZ DE MIRANDA DE ALMEIDA	8.213.598-7
452	ELIALBA PASSOS BUENO	126039298
434	ELIANE DE FATIMA PEREIRA	66089010
258	ELIS SANTOS DE OLIVEIRA	56010823
47	ELISETE TEIXEIRA BUENO	10.087.452-0
341	ELIZANDRA FELIX DA SILVA	10.783.864-3

ENSALAMENTO

Local: Escola Municipal Júlio de Mesquita Filho

Avenida Jaguariáiva, 641 – Primavera – Ao lado do Proase Primavera

Sala 04

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Inscrição	Nome	RG
314	ELIZETE DE FATIMA SOUZA MOREIRA	58245577
72	ELIZETE ROCHA LABRES	88810228
255	ELOINA DE JESUS SALVADOR DE MIRANDA	9.289.486-0
64	ELUCIANE DOS SANTOS LEONARDO	98751424
395	EMILIA WROBEL SILVA	3.724.215-2
276	ERICA CRISTINA DA LUZ	123293720
323	ERICA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	9.029.444-0
429	EUNICE DE BARROS	4.056.207-9
198	EVA PEDROSO	89806011
313	FABIANA DOS SANTOS GOMES	12.988.901-2
171	FATIMA FARIAS DOS SANTOS	8.834.020-5
49	FLAVIA REGINA DA SILVA	10.515.309-0
529	FLAVIA RODRIGUES COSTA	12436240
195	FRANCIELE ALVES CARNEIRO	10.515.267-1
384	FRANCIELE DE SOUZA	107247548
449	GISLAINE ALVES DE PONTES	10.972.718-0
265	GISLANE SANTOS OLIVEIRA	8.715.994-9
393	GLASSI RAIMUNDO DE MATOS	10.173.928-7
104	GRACI DE FATIMA SIMOES	52417449
535	GRACIELA DE FATIMA KUVI	86590085
549	GRAZIELE APARECIDA DONATO	124798647
368	HELLEN VALENTIM DOS SANTOS	126196024
100	HILDA DE MIRANDA SANTOS	123373731
464	IMIDIAN DE FRANÇA	106922772
336	INARA DE FATIMA DE OLIVEIRA	104396925
176	IRENE DOS SANTOS BUENO	67467779
135	IRIZINA MIRANDA GONÇALVES	10.719.440-1
480	IVONE MARGARETE DE OLIVEIRA	65537230
166	IVONETE MIRANDA DOS SANTOS	77425381
394	IVONETE SADIM GONÇALVES	66019918
465	IZABEL CRISTINA DO AMARAL	8.099.281-5
202	JANAINA FELIX DA SILVA	129426829

ENSALAMENTO

Local: Escola Municipal Júlio de Mesquita Filho

Avenida Jaguariáiva, 641 – Primavera – Ao lado do Proase Primavera

Sala 05

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Inscrição	Nome	RG
10	JANAINA HELENA PEREIRA	87073017
316	JANDIRA MIRANDA DE MELLO MATOS	80542860
263	JESSICA NUNES DA COSTA	12.909.179-7
342	JOANA D'ARC DE PAULA CHAGAS	77556508
241	JOANA RODRIGUES DOS SANTOS	6.359.094-0
16	JOÃO MARIA GAIA	6.557.193-5
338	JOEL BRUNETTE DOS SANTOS	277044443
23	JOSANI DA SILVA OLIVEIRA	6.347.649-8
92	JOSE APARECIDO PINTO	20038233
450	JOSE DONIZETE FURQUIM	100683824
89	JOSE MAURO PIRES	4.844.304-4
252	JOSÉ ROBERTO MONTEIRO	131806892
200	JOSEANE APARECIDA PROROK DE MATO	98482334
459	JOSENI RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS	7.954.350-0
177	JOSIANE CRISTINA DE MELLO	5.911.416-6
285	JOSIANE DOS SANTOS MATEUS	13.127.746-6
442	JOSIANE FERREIRA DE LIMA	76044627
163	JOSIANE GRUSKI	10.576.657-2
299	JOSIANE LEITE DE MATOS	10.849.553-7
94	JOSIELE DA SILVA AGUADO	101986756
29	JOSILAINE SOUZA FRANÇA DE CAMARGO	9.909.930-5
113	JOSUEL FLORENCIO DE MIRANDA	4.144.614-5
116	JULIA CARINE DE ALMEIDA BURATTO	89079314
446	JULIANA AMBROSIO	75059272
305	JURACI SOARES DE PAULA	5.145.854-0
39	JUSSARA APARECIDA DOS SANTOS	12.545.536-0
230	JUSSARA RODRIGUES PINHEIRO	8.380.712-1
306	JUSSI MARA DA SILVA	67902840
488	KARINE CARNEIRO DONATO	125580157
153	KATIA DE MELLO FERREIRA	12.702.465-0
453	KEILA CATIANE MARTINS DA SILVA	9.984.014-5
419	KELIANNE DOS SANTOS COSTA	141570

ENSALAMENTO

Local: Escola Municipal Júlio de Mesquita Filho

Avenida Jaguariáiva, 641 – Primavera – Ao lado do Proase Primavera

Sala 06

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Inscrição	Nome	RG
277	KELLY PATRICIA WEREMPSKI DA ROSA DE SOUZA	10.523.693-0
83	KRISLAINE REGINA SILVA DE OLIVEIRA	9.230.392-6
190	LARISSA APARECIDA DE MATOS	128471669
405	LEANDRA DE OLIVEIRA	9.287.906-2
468	LEIA FELIX DE PAIVA DOS SANTOS	452290739
308	LEILA APARECIDA PAWELSKI	98075682
370	LEILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	99055251
137	LEILA GONÇALVES PRESTES	3.950.844-3
155	LEILA MARA DOS SANTOS	7.041.990-4
295	LENI MARIA FERREIRA QUEIROZ	6.621.283-4
458	LETICIA BORGES KUBILASS	12.463.349-4
206	LETICIA THAIS DE MATOS	124035821
519	LINDAMIR RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	67468015
130	LISIANE PATRICIA MENDES FERREIRA	107720715
303	LORENA REIS DE LIMA	10.445.677-4
353	LOURDES TEIXEIRA VIDAL	69625622
54	LUANA CAROLINE LUCHESI VAZ	105241887
82	LUANA GODOY	110726465
392	LUANA PRISCILA MARTINS DA SILVA	12.927.103-5
411	LUCELIA MATTOS DA COSTA	7.160.861-1
144	LUCIANE DE OLIVEIRA	100207605
76	LUCIMARA APARECIDA DE JESUS	124607698
409	LUCIMARA APARECIDA SILVA	34.747.084-1
21	LUCIMARA PEREIRA DA SILVA	6.999.560-8
210	LUCINEIA APARECIDA DUCATTO	110297050
9	LUIZ CARLOS CARDOSO	7.297.590-1
454	LUIZ CARLOS GONÇALVES	36675349
445	LUIZ GONZAGA PEREIRA	4.019.196-8
33	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	7.399.253-2
494	LUZIA ELOIRA ALMEIDA SANTIAGO	60329605
455	LYARA KARINA DA SILVA VAZ	13.479.646-4
175	MAGDA SOUZA DA SILVA	13.598.850-2

ENSALAMENTO

Local: Escola Municipal Júlio de Mesquita Filho

Avenida Jaguariáiva, 641 – Primavera – Ao lado do Proase Primavera

Sala 07

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Inscrição	Nome	RG
485	MARCIA AVES DE OLIVEIRA	76100071
367	MARCIA CRSITINA GUIMARÃES DIAS	9.105.881-2
331	MARCIA DE FRANÇA	7.830.457-0
448	MARCIA GARCIA VILARINO	505217089
66	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	36316675
355	MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA	87857336
86	MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS NETA PEDROSO	42432997
346	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA ROCHA	52209730
403	MARIA DE JESUS FERREIRA	13.643.776
362	MARIA DE JEUS DE PAULA	96529686
149	MARIA DOROTEIA DA SILVA	1.605.435
472	MARIA EMIDIA MARQUES DOS SANTOS	59859021
131	MARIA INES DOS SANTOS	4.961.000-9
287	MARIA INES RIBEIRO	6.770.083-0
361	MARIA IRENE FERREIRA	3.859.809-0
487	MARIA IVETE DE ANHAIA DE OLIVEIRA	5.922.604-5
44	MARIA JOSE DE FRANÇA	83114118
226	MARIA OTILIA SOARES DA SILVA	2198982
500	MARIA REGINA MELLO	85852906
71	MARIA RUTE ALVES SANTOS	34.592.617-1
387	MARIA TEIXEIRA DA SILVA SOARES	11.030.046-8
290	MARILAINE FARIAS DOS SANTOS	102366808
196	MARILEIA DE FRANÇA	85493280
271	MARILENE DOS SANTOS	9.984.188-5
36	MARILIA RITA SIEIRO DOS SANTOS	80958951
439	MARINA DE FATIMA SIQUEIRA	10.008.114-8
101	MARINES DE QUADROS COSTA	8.931.774-6
65	MARLI GUARDIANO DA SILVA	12.761.710-4
388	MARLI RODRIGUES MULLER	273733412
359	MARLUS ALVES DE SOUZA	11.030.057-3
248	MIRIAM ASSIS MACIEL	86921197
437	MONICA VALERIA SILVA DOS SANTOS	9.702.354-4

ENSALAMENTO

Local: Escola Municipal Júlio de Mesquita Filho

Avenida Jaguaraiava, 641 – Primavera – Ao lado do Proase Primavera

Sala 08

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Inscrição	Nome	RG
268	NADIR MACHADO	81607400
56	NEIDE MARIA LUPOCHINICKI	81186081
215	NELCI APARECIDA RODRIGUES	100042673
397	NELCI MARIA RIBEIRO	5.936.502-9
88	NEREU DE MATOS	50853845
302	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA BARRETO	85720368
201	NILCEIA MOREIRA DE LIMA DE MELLO	63590460
174	NOEMIA RIBEIRO PALHANO	56039708
333	ODETE DE SOUZA DO NASCIMENTO	4.146.470-4
335	OSVALDO SCHIMIGUEL	2.255.660
486	PATRICIA MENDES FERREIRA	87383164
183	PERPETUA PEREIRA	6.654.229-7
178	PRISCILA MOREIRA	99495952
407	REGIANE DOS SANTOS CUNHA	9.159.486-2
147	REGIANE DOS SANTOS RODRIGUES	12.488.170-6
118	RENATA DOS SANTOS DA SILVA	123339738
250	RITA BEATRIZ ALVES	2277947502
460	RIVELTO ALVES	68006872
264	RODNEIA DA SILVA VAZ	130202586
146	ROSA MARIA PINTO	262322456
373	ROSANA DOS SANTOS PINTO	27.457.115-8
109	ROSANA SILVA ALMEIDA	10.523.721-9
539	ROSANE DE JESUS DOMINGUES DOS SANTOS	125021204
377	ROSELI ALVES DE OLIVEIRA	5.201.678-9
363	ROSEMARA FERREIRA	6.526.163-4
228	ROSENILDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	107939504
194	ROSILDA LINO DOS SANTOS	5.452.498-6
199	ROSILDA RODRIGUES TEIXEIRA	90509438
220	ROSILDA VAZ MIRANDA	89477379
243	ROSINALVA DOS SANTOS DAVINI	8.874.678-3
159	ROZIANE DA SILVA	37.251.583-6
129	ROZIMERE APARECIDA DIAS	12.94.41-4

ENSALAMENTO

Local: Escola Municipal Júlio de Mesquita Filho

Avenida Jaguaraiava, 641 – Primavera – Ao lado do Proase Primavera

Sala 09

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Inscrição	Nome	RG
406	RUTE BRIZOLA DE OLIVEIRA	2026135
133	RUTE ESTER PEREIRA DE SOUZA	5.601.090-4
492	RUTH MAIA DOMINGUES	91552434
52	SAMANTA APARECIDA MARCOS	92359360
298	SANDRA CRISTINA CANAVARRO GOMES	67187660
547	SANDRA DRIDES DE OLIVEIRA	94821312
28	SANDRA SANTOS PASSOS	102367120
151	SEBASTIÃO ESTEVÃO DE ARAUJO	4.687.690-3
225	SELMA PAES DOS SANTOS	228198148
284	SEMILDA FRANCISCA GONÇALVES	85834665
123	SILMARA APARECIDA FURQUIM SIMAO	4.776.506-4
348	SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA	58242683
451	SILVANA DE FATIMA DOS SANTOS	6.563.906-8
216	SILVANA DE FATIMA GONÇALVES	78295430
496	SILVANA FERREIRA DOS SANTOS	109593850
239	SILVANE MAINARDES CARVALHO SUCLA	4.974.690
136	SILVANE NUNES CARNEIRO	111035806
203	SILVANE SOARES	10.151.120-0
156	SIMIANE ALVES DE OLIVEIRA	101609006
463	SIMIRA SOARES DA SILVA GOMES	25.528.742-2
170	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	66426041
441	SIMONE CARVALHO DE OLIVEIRA	9.984.207-5
531	SIRLEI DA SILVA RODRIGUES	50268640
424	SIRLENE DE FATIMA LIMA	51455789
75	SOLANGE MEDEIROS MACHADO	8.468.747-2
41	SOLANGE SANTOS PASSOS	9.931.609-8
90	SONIA DE FATIMA LINO	60329176
427	SONIA MARA PEREIRA DA SILVA	6.169.315-7
440	SUELE DE OLIVEIRA ALMEIDA	133045384
343	SUELEM DOS SANTOS GONÇALVES	12.969.774-1
67	SUELEN CRISTINA RODRIGUES	10.849.602-9
470	SUELI DOS SANTOS	63967424

ENSALAMENTO

Local: Escola Municipal Júlio de Mesquita Filho

Avenida Jaguaraiava, 641 – Primavera – Ao lado do Proase Primavera

Sala 10

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Inscrição	Nome	RG
279	SUZANITA MARIA NUNES	6.462.341-9
106	SUZEMARA DA LUZ SANTOS	100370220
352	TAFENES SCHEFER RIBEIRO	106286833
162	TANIA MARA DE MELLO	69434029
325	TANIA MARA DE PAULA OLIVEIRA	8.165.753-0
219	TELMA FALGATER	100603500
233	TERESINHA CONCEIÇÃO RIBEIRO DOS SANTOS	10.038.052-8
1	TEREZA APARECIDA DA MAIA	12.415.421-9
124	TEREZA DE JESUS DE SOUZA	86410206
24	THAIZ VAZ	110296894
430	THAYS STEPHANIE SILVA OLIVEIRA	18339054
229	TIAGO FELIPE FARIAS DOS SANTOS	13.255.292-4
60	VALDELICE PAES DE OLIVEIRA	92481590
235	VALERIA MARTINS DA COSTA PASSOS	100370115
378	VALERIA MILEK FARIAS FONSECA	79448109
337	VALERIA SILVA DE MORAIS	28.600.829-4
61	VALMI MARTINS DA COSTA PASSOS VIDAL	8.833.552-0
423	VALQUIRIA BODER	9.928.363-7
232	VANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	80958595
425	VANDERLEI DE QUADROS	4.364.601-0
259	VANDERLEIA TOMAZ DE MIRANDA	5.650.684-5
398	VANESSA GONÇALVES FAGUNDES	124989779
435	VANIA DE MOURA JORGE	8.016.288-0
167	VERA FAUSTO MIRANDA	9.329.972-8
242	VERA LUCIA PASSOS LEITE	49609680
332	VIVIANE DE FATIMA MATTOS	100874245
108	ZENEIDE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	49195311
122	ZENI DE MATTOS MENDES	21316911
26	ZILDA APARECIDA ROQUE DE ALMEIDA	70429349
289	ZILDA DE ANHAIA DE MELO	3.574.402-9
102	ZULEICA SOARES DA ROSA	47765307

ENSALAMENTO

Local: Escola Municipal Antônio Fanchin

Rua Carlos Kropiweic, 568 – Vila Pinheiro

Sala 11

GUARDIÃO PATRIMONIAL		
Inscrição	Nome	RG
433	ALEXANDRE APARECIDO DE MELO RIBEIRO	9.844.887-0
413	ALLAN JUNIOR DALLAZOANNA	10.483.516-3
145	ALTAIR BARRETO JORGE	8.296.577-7
293	ANA LUCIA DE MELLO	10.697.050-5
417	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	9.863.529-7
402	ARLINDO JOSE VIEIRA JUNIOR	133721088
404	CARLOS ALBERTO ROCHA	8.701.672-2
420	DIEGO LOPES DE OLIVEIRA	455196151
247	DIEGO MACEDÔ TAQUES	10.087.445-8
521	ELIAS DRIDES DE OLIVEIRA	91460475
282	ELITON PREIRA GRAMINHO RODRIGUES	131628722
237	EZEQUIEL RIBAS SAMPAIO	10.264.422-0
211	FABIANO RAIMUNDO DE MATTOS	85353624
490	GEAZY JUNIO DE OLIVEIRA LIMA	445103188
4	HELTON LUCIAN ALVES DE MIRANDA	125962777
541	IRINEU PEREIRA CAMPOS	87108899
330	IVO AMARO	90025686
364	JOSMARIO DA SILVA MENDES JUNIOR	100831988
385	LEANDRO DE MELLO	12.348.001-5
412	LEANDRO SILVA NUNES	71796876
43	LUCIMAR DOS PASSOS	9.029.448-2
111	LUIZ CARLOS MOREIRA VIANA	7.144.875-4
115	MAICON ROBERTO DE FATIMA	12.315.493-2
358	MAMPHER WILLIAM E SILVA BATISTA	130128785
6	MARCOS ALVES DE ALMEIDA	8.700.225-0
372	MICHEL DA SILVA	26827229
311	PAULO MARCCOS OLIVEIRA DA SILVA	10.021.205-6
428	RAUDILEI DE SOUZA	78352736
477	SAULO FELIPE NOLASCO	129738138
38	WALTER MATEUS ALMEIDA DA SILVA	126360797

ENSALAMENTO

Local: Escola Municipal Antônio Fanchin

Rua Carlos Kropiweic, 568 – Vila Pinheiro

Sala 12

MOTORISTA HAB. C, D e E		
Inscrição	Nome	RG
182	ADÃO RICARDO CORNELSEN	4254869
238	ADEMILSON FELIX DA SILVA	71211282
421	ADEMIR DE OLIVEIRA	3.907.276-9
112	ADRIANO MARTINS DE ALMEIDA	83113910
62	ALAN GUEDES	91758830
278	ALCIMAR DA SILVA OLIVEIRA	94875960
360	ALESSANDRO NOE BARCELOS	60247668
11	ALESSON LOPES MONTEIRO	8.336.460-2
315	ALEXANDRE SILVERIO DA SILVA	44.349.988-3
73	ANDERSON HENRIK RODRIGUES	8.358.379-7
191	ANTONIO MARCOS APARECIDO VAZ	7.400.676-0
77	ANTONIO MARTINS NETO	2.255.652
328	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA	89805775
347	CINAI MIGUEL DA SILVA	4.077.486-6
80	CLAUDEMILSON JOSE NUNES	54201664
344	CLEBER GONÇALVES BARRETO	51599098
35	CORNELIO BRIZOLA DE OLIVEIRA JUNIOR	10.850.377-7
473	CRISTIAM SCHIMIGUEL	6.156.575-2
27	CRISTIANO DOS SANTOS	7.835.250-7
319	DARLEI FARIA CARNEIRO	3.412.392-6
169	DIAMIRO DE CAMARGO	6.526.15-8
223	DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	8.800.188-5
291	DILOMAR MARTINS DA COSTA PASSOS	8.359.037-8
245	DIOMAR MARTINS DA COSTA PASSOS	10.105.383-0
462	DOMICIUS ANDRE DOMINGUES BORGES	95662951
157	EDENILSO NUNES DA SILVA	9.256.084-8
15	EDNILSON TEIXEIRA	7.587.410-3
286	EDUARDO NAOKI ONOMICHI	30206347
317	EDVALDO APARECIDO ANTUNES	7.971.293-0
181	EDVALDO ALVES DE ALMEIDA	4.937.175-6
461	ELI MARTINS DA COSTA PASSOS	6.050.816-0
186	ELIAS PASSOS BARRETO	80458576
139	ELIZEU LAERTE DE OLIVEIRA	9.152.161-0
218	EMERSON LUIZ DOS SANTOS	66814173
63	EMMANUEL NEVES TEIXEIRA	7.604.470-8

ENSALAMENTO

Local: Escola Municipal Antônio Fanchin

Rua Carlos Kropiweic, 568 – Vila Pinheiro

Sala 13

MOTORISTA HAB. C, D e E		
Inscrição	Nome	RG
55	ERCIAS ALVES BARRETO	1.887.020
148	EZAU DE SOUZA OLIVEIRA	49202644
324	EZEQUIEL DOS SANTOS COELHO	7.042.977-2
96	FABIO JUNIOR DA SILVA	92886999
438	FABIO PAES DE MIRANDA	81607036
189	FRANCISCO MARTINS BARRETO	8.685.476-7
515	FRANCISCO ODILON ALVES	8974663
25	GILBERTO FERNANDES MACIEL	5.452.475-7
20	HELTON CAMARGO	4.603.858-4
266	IRONES ALVES MACHADO	87636364
8	ISAAQUE PEREIRA	92703010
93	ISRAEL PIRES	18.109.389-3
31	JENIEL ALVES TEIXEIRA	9.530.399-4
380	JOÃO PEREIRA DE PAIVA	0378337742
339	JOELSIO SANTIAGO CAMARGO	12.413.469-2
180	JOSE ALVES DA LUZ	2200205
410	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	53075932
256	JOSE CARLOS DE MIRANDA CAMARGO	78353040
444	JOSE CARLOS GUIMARAES	76776725
350	JOSE GILMAR DE SOUZA TEIXEIRA	53412475
140	JOSE IVONEI SILVA DE ARAUJO	75858744
87	JOSIEL LEITE	12.431.868-8
78	JOSMAR DOS SANTOS GOLTZ	64493302
483	JOYCE PRISCILA PEREIRA	10.470.096-9
231	LAELSON RODRIGUES	5.911.382-8
489	LAERCIO DE JESUS DE PAULA PROENÇA	7.504.275-2
327	LAERTE MENDES DE ARAUJO	4.603.839-8
436	LAURI MARTINS DA COSTA PASSOS	30948696
466	LEANDRO XAVIER SOWINSKI	123169905
126	LEONEL ANTONIO DE MIRANDA	68927820
357	LUIS ANTONIO MACHADO DA SILVA	180206345
193	LUIS ANTONIO PIETROWSKI	6.755.047-1
371	LUIZ CARLOS LEITE	4.365.318-0
164	LUIZ IVAN GONCALVES SANTOS	101151751

ENSALAMENTO

Local: Escola Municipal Antônio Fanchin

Rua Carlos Kropiweic, 568 – Vila Pinheiro

Sala 14

MOTORISTA HAB. C, D e E		
Inscrição	Nome	RG
478	LUIZ RICARDO LEONARDI PROENÇA	108503726
142	MANOEL LUCIANO DOS SANTOS	57398809
204	MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	65666014
270	MARCOS MACHADO	41704284
400	MAURI GOMES DE OLIVEIRA	59849107
376	MIZAEEL RODRIGUES DE PAULA	92678024
45	MOISES DA ROSA BARBOSA	4.349.973-4
81	NELSON PIETROWSKI	4.931.465-5
431	NILSON DOS SANTOS	3.935.262-1
173	OLAIR LOPES DE OLIVEIRA	3.909.229-8
475	ONEALDO GILSON PUGSLEY	10.221.121-9
84	OSNI FELIX DA SILVA	79802182
399	OTAVIO AUGUSTO MOURA JORGE	10.154692-6
545	PAULO DIRLEI DOS SANTOS	13522847
74	PAULO ROBERTO DEPA	51140729
179	PEDRO PAULO VIANA DE ALMEIDA	6.917.167-2
320	PERCIVAL DOMINGOS DA SILVA	46405293
390	RAUDINEI DE PAULA	1274754
476	REGINALDO DE ALMEIDA	88927273
13	RICARDO KOPPEN	7.845.769-4
297	RIVAIR DE MIRANDA GONÇALVES	7.755.642-7
414	ROBERTO DE MATOS	103065410
188	RUBENS AMARO	56182551
288	RUBENS DE LIMA RODRIGUES	74006442
334	SAMUEL EBRAIN VAZ	424738922
2	SERGIO JOSE DA SILVA	64440365
349	VALDINEIA SOARES DA SILVA	64652095
209	VALTER APARECIDO DOS SANTOS	3112126
340	VALTER DE MIRANDA JORGE	64344790
443	VILSON DE CARVALHO	1.766.575
283	VILSOZENILTO MOREIRA DE LIMA	7.144.859-2
40	WAGNER DE OLIVEIRA BATISTA	374603741
523	WALDEMY ANTONIO RIBAS VITORIA	963261
214	ZENILDO RIBEIRO DA FONSECA	7R1033271

ENSALAMENTO

Local: Escola Municipal Antônio Fanchin

Rua Carlos Kropiweic, 568 – Vila Pinheiro

Sala 15

COVEIRO		
Inscrição	Nome	RG
244	BRUNA PRISCILA XAVIER	10278150
351	JOAO PEDRO LAPUCHINSKI	40473777
46	LUCEMARA LÚCIO DA SILVA	62482222
234	ORLEI SANDRO MACHADO DOS SANTOS	81878307
422	SIDNEY DE MELLO	39361892

MECÂNICO		
Inscrição	Nome	RG
354	ALCENO ALVES TEIXEIRA	50833097
482	ANTONIO BAHIA	16780405
128	DANIEL LOPES DOS SANTOS	57772905
365	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	7.877.761-3
280	PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA	127644195
481	RENAN MARCENE SIEIRO	125736793

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS		
Inscrição	Nome	RG
366	APARECIDO RANKEL	65261790
217	BENVINDO GONÇALVES	5.443.940-7
408	CESAR ANTONIO DE OLIVEIRA	4384892
401	DIVONSIR TOMAZ DE SOUZA	53391770
382	EMIL BATISTA DA SILVEIRA.	88296265
246	EVANDRO JOSÉ AZEVEDO	9.382.139-4
272	GETULIO ALVES MOREIRA	32168051
269	GILBERTO MOREIRA	10.306.542-9
309	GISLEI LEONARDO DACAL	10.849.876-5
51	IVO PRESTES DE OLIVEIRA	2.228.047
267	JOSE ALTAIR FERRAZ	1.342.764
5	LUIZ COSTA MELLO	3.926.887-6
236	OSMAR NATALICIO	7.284.236-7
527	PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA	204426820029
97	SEBASTIAO PRESTES DE OLIVEIRA FILHO	4.438.400-0
213	VANDERLEI LEITE	64344633

ENSALAMENTO

Local: Escola Municipal Antônio Fanchin

Rua Carlos Kropiweic, 568 – Vila Pinheiro

Sala 15

SOLDADOR		
Inscrição	Nome	RG
127	GESIELE PIMENTEL	8.790.107-6
389	MARCIA PASZKO	9.265.428-1
321	OTAVIO GARCIA NETTO	10.038.134-6
224	SAULIANE FERREIRA BORBA DE CAMARGO	551309908

TRATORISTA		
Inscrição	Nome	RG
69	AGNELO ALVES TEIXEIRA NETO	4.047.230-4
356	DORLI DE MATOS	5.307.938-5
294	ELIESER PEREIRA DA SILVA	18109633
484	JOEL FERREIRA DE CAMARGO	44119528
262	PEDRO CARLOS LUCIO	59113356

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR
CNPJ: 76.910.900/0001-38
Exercício: 2012
CVA: 2013052109503200301270

		RS 1,00
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	ATIVO = (84+85)	121.924.451,18
2	ATIVO FINANCEIRO = (3+14+19+20+27)	8.559.441,05
3	DISPONÍVEL = (4+12+13)	8.559.441,05
4	EM MOEDA NACIONAL = (5+6+7)	8.559.441,05
5	Caixa	0,00
6	Bancos e/ Movimento	8.559.441,05
7	Aplicações Financeiras = (8+9+10+11)	0,00
8	Títulos	0,00
9	Fundos de Aplicação Financeira	0,00
10	Poupanças	0,00
11	Outras aplicações	0,00
12	EM MOEDA ESTRANGEIRA	0,00
13	DEMAIS DISPONIBILIDADES	0,00
14	CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO - Disponível = (15+16+17+18)	0,00
15	Créditos a Receber - Em Circulação	0,00
16	Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00
17	Outros Valores Realizáveis	0,00
18	Valores Diferidos	0,00
19	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
20	INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA = (21+...+25-26)	0,00
21	Investimentos em Segmento de Renda Fixa	0,00
22	Investimentos em Segmento de Renda Variável	0,00
23	Títulos e Valores Mobiliários	0,00
24	Investimentos com a Taxa de Administração do RPPS	0,00
25	Empréstimos com Recursos Previdenciários a Receber	0,00
26	(-) Provisão para Perdas em Investimentos	0,00
27	ATIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	0,00
28	ATIVO NÃO FINANCEIRO = (29+45+48+50+62)	80.164.117,32
29	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO = (30+40)	87.081,56
30	Créditos em Circulação - Curto Prazo = (31-32+33+...+38-39)	87.081,56
31	Fornecimentos a Receber	0,00
32	(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos - Fornecimentos a Receber	0,00
33	Créditos Parcelados	0,00
34	Diversos Responsáveis	87.081,56
35	Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo	0,00
36	Adiantamentos Concedidos	0,00
37	Recursos Vinculados - Curto Prazo	0,00
38	Outros Créditos em Circulação	0,00
39	(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	0,00
40	Bens e Valores em Circulação = (41+42+43-44)	0,00
41	Estoques	0,00
42	Títulos e Valores	0,00
43	Outros Bens e Valores em Circulação	0,00
44	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Bens e Valores	0,00
45	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - Ativo Não Financeiro = (46+47)	2.295.296,33
46	Despesas Antecipadas	0,00
47	Outros Valores Pendentes a Curto Prazo	2.295.296,33
48	INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA. = (49)	0,00
49	Investimentos em Segmento de Imóveis	0,00
50	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO = (51+54)	0,00
51	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo = (52+53)	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR
CNPJ: 76.910.900/0001-38
Exercício: 2012
CVA: 2013052109503200301270

		RS 1,00
52	Depósitos Compulsórios	0,00
53	Recursos Vinculados - Longo Prazo	0,00
54	Créditos Realizáveis a Longo Prazo = (55-56+57+58+59-60-61)	0,00
55	Dívida Ativa	0,00
56	(-) Provisão p/ Perdas de Dívida Ativa	0,00
57	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00
59	Créditos a Receber - Longo Prazo	0,00
60	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Créditos Realizáveis LP	0,00
61	(-) Provisão para devedores duvidosos - LP	0,00
62	PERMANENTE = (63+68+78+81)	77.781.739,43
63	Investimentos = (64+65+66-67)	0,00
64	Participação Societária	0,00
65	Participação Societária em Empresas Dependentes	0,00
66	Outros Investimentos	0,00
67	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Investimentos	0,00
68	Imobilizado = (69+72+76-77)	77.781.739,43
69	Bens Móveis = (70+71)	18.948.556,44
70	Máquinas e Equipamentos	18.948.556,44
71	Outros Bens Móveis	0,00
72	Bens Imóveis = (73+74+75)	58.833.182,98
73	Edifícios e Instalações	27.451.600,96
74	Terras e Terrenos	0,00
75	Outros Bens Imóveis	31.381.582,02
76	Títulos e Valores.	0,01
77	(-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulados	0,00
78	Intangível = (79-80)	0,00
79	Bens Intangíveis	0,00
80	(-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulados.	0,00
81	Diferido = (82-83)	0,00
82	Despesas Diferidas	0,00
83	(-) Amortização Acumulada	0,00
84	ATIVO REAL = (2+28)	88.723.558,37
85	ATIVO COMPENSADO = (86+87+88+89)	33.200.892,81
86	Responsabilidade por Títulos e Valores	1.292.521,48
87	Garantias de Valores	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR
CNPJ: 76.910.900/0001-38
Exercício: 2012
CVA: 2013052109503200301270

		RS 1,00
88	Convênios e Contratos	1.902.978,33
89	Outras Compensações	30.005.393,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Fonte: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Nota:

JAGUARIAÍVA, 21/05/2013

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO
CONTROLE INTERNO
CPF.: 53237960900

OTELIO RENATO BARONI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 05929121915

EDSON SILVA NAIZER

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR
CNPJ: 76.910.900/0001-38
Exercício: 2012
CVA: 2013052109503200301270

		RS 1,00
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	PASSIVO = (64+65+69)	121.924.451,18
2	PASSIVO FINANCEIRO = (3+6+24+25)	3.815.982,21
3	DEPÓSITOS = (4+5)	228.360,79
4	Consignações	228.360,79
5	Depósitos de Diversas Origens	0,00
6	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO - PF = (7+18+20+21+22+23)	3.587.621,42
7	Restos a Pagar Processados = (8+...+17)	3.587.621,42
8	Fornecedores - Do Exercício	2.091.208,69
9	Fornecedores - De Exercícios Anteriores	1.462.402,32
10	Convênios a Pagar	791,22
11	Pessoal a Pagar - Do Exercício	0,00
12	Pessoal a Pagar - De Exercícios Anteriores	0,00
13	Precatórios - Passivo Financeiro	0,00
14	Encargos Sociais a Recolher	0,00
15	Provisões Diversas	0,00
16	Obrigações Tributárias	0,00
17	Débitos Diversos a Pagar	33.219,19
18	Restos a Pagar Não Processados = (19)	0,00
19	A Liquidar	0,00
20	Credores Diversos	0,00
21	Adiantamentos Recebidos	0,00
22	Outras Obrigações a Pagar	0,00
23	Valores Diferidos	0,00
24	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PF	0,00
25	PASSIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	0,00
26	PASSIVO NÃO FINANCEIRO = (27+43+44+63)	2.828.569,66
27	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO = (28+29+33+37+38+39+42)	618.804,26
28	Provisões	0,00
29	Operações de Crédito Internas - Em Circulação = (30+31+32)	0,00
30	Em Títulos	0,00
31	Em Contratos	0,00
32	Financiamentos e Outras	0,00
33	Operações de Crédito Externas - Em Circulação = (34+35+36)	0,00
34	Em Títulos.	0,00
35	Em Contratos.	0,00
36	Financiamentos e Outras.	0,00
37	Obrigações a Pagar - Em Circulação	0,00
38	Adiantamentos Diversos Recebidos	0,00
39	Precatórios - Passivo Não Financeiro = (40+41)	618.804,26
40	Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00
41	Precatórios a Partir de 05/05/2000	618.804,26
42	Outros Débitos a Pagar	0,00
43	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PNF	0,00
44	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO = (45+46)	2.209.765,40
45	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	0,00
46	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo = (47+51+55+56+57+62)	2.209.765,40
47	Operações de Crédito Internas - Longo Prazo =(48+49+50)	0,00
48	.Em Títulos	0,00
49	.Em Contratos	0,00
50	.Financiamentos e Outras	0,00
51	Operações de Crédito Externas - Longo Prazo =(52+53+54)	0,00
52	.Em Títulos.	0,00
53	.Em Contratos.	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR
CNPJ: 76.910.900/0001-38
Exercício: 2012
CVA: 2013052109503200301270

		RS 1,00
54	.Financiamentos e Outras.	0,00
55	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
56	Obrigações a Pagar	0,00
57	Provisões Matemáticas Previdenciárias = (58+59-60+61)	2.209.765,40
58	Provisões para Benefícios Concedidos	2.209.765,40
59	Provisões para Benefícios a Conceder	0,00
60	(-) Provisões Amortizadas	0,00
61	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	0,00
62	Outras Exigibilidades	0,00
63	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00
64	PASSIVO REAL = (2+26)	6.644.551,87
65	PATRIMÔNIO LÍQUIDO = (66+67+68)	82.079.006,50
66	Patrimônio/Capital	82.079.006,50
67	Reservas	0,00
68	Resultado Acumulado	0,00
69	PASSIVO COMPENSADO	33.200.892,81

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Fonte: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Nota:

JAGUARIAÍVA, 21/05/2013

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO
CONTROLE INTERNO
CPF.: 53237960900

OTELIO RENATO BARONI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 05929121915

EDSON SILVA NAIZER
CONTADOR
CRC.: 054396/O-0



**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR
CNPJ: 76.910.900/0001-38
Exercício: 2012
CVA: 2013052109503200301270

RS 1,00			
CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1		Receita Total = (2+152-208+218+219)	70.627.823,41
2	1.0.00.00.00	Receitas Correntes = (3+17+37+57+58+59+68+138)	69.655.029,73
3	1.1.00.00.00	Receita Tributária = (4+13+16)	10.101.100,34
4	1.1.10.00.00	Impostos = (5+11)	9.076.926,59
5	1.1.12.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda = (6+7+10)	3.249.915,96
6	1.1.12.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.462.480,44
7	1.1.12.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR = (8+9)	1.004.189,86
8	1.1.12.04.31	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho - IRRF	792.448,55
9	1.1.12.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	211.741,31
10	1.1.12.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	783.245,66
11	1.1.13.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação = (12)	5.827.010,63
12	1.1.13.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.827.010,63
13	1.1.20.00.00	Taxas = (14+15)	1.024.173,75
14	1.1.21.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	735.004,86
15	1.1.22.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	289.168,89
16	1.1.30.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00
17	1.2.00.00.00	Receitas de Contribuições = (18+36)	2.325.250,60
18	1.2.10.00.00	Contribuições Sociais = (19+34+35)	2.003.775,15
19	1.2.10.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público = (20+...+33)	2.003.775,15
20	1.2.10.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00
21	1.2.10.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	0,00
22	1.2.10.29.03	Contribuição Patronal - Inativo Civil	0,00
23	1.2.10.29.04	Contribuição Patronal - Inativo Militar	0,00
24	1.2.10.29.05	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	0,00
25	1.2.10.29.06	Contribuição Patronal - Pensionista Militar	0,00
26	1.2.10.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	1.997.506,16
27	1.2.10.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	0,00
28	1.2.10.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	6.268,99
29	1.2.10.29.10	Contribuições de Servidor Inativo Militar	0,00
30	1.2.10.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00
31	1.2.10.29.12	Contribuições de Pensionista Militar	0,00
32	1.2.10.29.13	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	0,00
33	1.2.10.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00
34	1.2.10.99.00	Outras Contribuições Sociais	0,00
35	1.2.10.XX.XX	Demais Contribuições Sociais	0,00
36	1.2.20.00.00	Contribuições Econômicas	321.475,45
37	1.3.00.00.00	Receita Patrimonial = (38+45+54+55+56)	1.999.299,91
38	1.3.10.00.00	Receitas Imobiliárias = (39+...+44)	148.705,98
39	1.3.11.00.00	Aluguéis	148.705,98
40	1.3.12.00.00	Arrendamentos	0,00
41	1.3.13.00.00	Foros	0,00
42	1.3.14.00.00	Laudêmios	0,00
43	1.3.15.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	0,00
44	1.3.19.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00
45	1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários = (46+...+53)	1.850.593,93
46	1.3.21.00.00	Juros de Títulos de Renda	0,00
47	1.3.22.00.00	Dividendos	165,43
48	1.3.23.00.00	Participações	0,00
49	1.3.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	816.763,01
50	1.3.26.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	0,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR
CNPJ: 76.910.900/0001-38
Exercício: 2012
CVA: 2013052109503200301270

RS 1,00			
51	1.3.27.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	0,00
52	1.3.28.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	1.033.665,49
53	1.3.29.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00
54	1.3.30.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	0,00
55	1.3.40.00.00	Compensações Financeiras	0,00
56	1.3.90.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00
57	1.4.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00
58	1.5.00.00.00	Receita Industrial	0,00
59	1.6.00.00.00	Receita de Serviços = (60+...+67)	5.238.134,56
60	1.6.00.02.00	Serviços Financeiros	0,00
61	1.6.00.03.00	Serviços de Transporte	76.665,38
62	1.6.00.05.00	Serviços de saúde	1.609.224,51
63	1.6.00.08.00	Serviços de Processamento de Dados	0,00
64	1.6.00.13.00	Serviços Administrativos	0,00
65	1.6.00.16.00	Serviços Educacionais	0,00

66	1.6.00.26.00	Serviços de Fornecimento de Água	3.287.538,01
67	1.6.00.XX.XX	Demais receitas de serviços	264.706,66
68	1.7.00.00.00	Transferências Correntes = (69+112+113+114+115+133)	48.430.564,89
69	1.7.20.00.00	Transferências Intergovernamentais = (70+89+104+108)	47.281.521,51
70	1.7.21.00.00	Transferências da União = (71+75+83+...+88)	20.573.255,36
71	1.7.21.01.00	Participação na Receita da União = (72+73+74)	17.269.597,87
72	1.7.21.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.155.982,60
73	1.7.21.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	396.723,26
74	1.7.21.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	716.892,01
75	1.7.21.22.00	Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais = (76+...+82)	250.923,26
76	1.7.21.22.11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
77	1.7.21.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	3.037,49
78	1.7.21.22.30	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00
79	1.7.21.22.40	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00
80	1.7.21.22.50	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00
81	1.7.21.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	247.885,77
82	1.7.21.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00
83	1.7.21.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	961.454,60
84	1.7.21.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	208.590,10
85	1.7.21.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.599.213,59
86	1.7.21.36.00	Transferências Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	186.111,00
87	1.7.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
88	1.7.21.99.00	Outras Transferências da União	97.364,94
89	1.7.22.00.00	Transferências dos Estados = (90+96+101+102+103)	19.561.847,40
90	1.7.22.01.00	Participação na Receita dos Estados = (91+...+95)	19.530.097,40
91	1.7.22.01.01	Cota-Parte do ICMS	17.027.784,30
92	1.7.22.01.02	Cota-Parte do IPVA	2.146.356,56
93	1.7.22.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	299.942,86
94	1.7.22.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	56.013,68
95	1.7.22.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR
CNPJ: 76.910.900/0001-38
Exercício: 2012
CVA: 2013052109503200301270

RS 1,00			
96	1.7.22.22.00	Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) = (97+...+100)	0,00
97	1.7.22.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
98	1.7.22.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00
99	1.7.22.22.30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00
100	1.7.22.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00
101	1.7.22.33.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00
102	1.7.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
103	1.7.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	31.750,00
104	1.7.23.00.00	Transferências dos Municípios = (105+106+107)	406.988,19
105	1.7.23.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	406.988,19
106	1.7.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
107	1.7.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00
108	1.7.24.00.00	Transferências Multigovernamentais = (109+110+111)	6.739.430,56
109	1.7.24.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.739.430,56
110	1.7.24.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00
111	1.7.24.99.00	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00
112	1.7.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	43.289,90
113	1.7.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00
114	1.7.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00
115	1.7.60.00.00	Transferências de Convênios = (116+123+127+131+132)	1.105.753,48
116	1.7.61.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades = (117+...+122)	106.079,12
117	1.7.61.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
118	1.7.61.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00
119	1.7.61.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00
120	1.7.61.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas aos Programas de Combate à Fome	0,00
121	1.7.61.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
122	1.7.61.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	106.079,12
123	1.7.62.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades = (124+125+126)	999.674,36
124	1.7.62.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	999.674,36
125	1.7.62.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00
126	1.7.62.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00
127	1.7.63.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades = (128+129+130)	0,00
128	1.7.63.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
129	1.7.63.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00
130	1.7.63.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00
131	1.7.64.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR
CNPJ: 76.910.900/0001-38
Exercício: 2012
CVA: 2013052109503200301270

RS 1,00			
132	1.7.65.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	0,00
133	1.7.70.00.00	Transferências para o Combate à Fome = (134+...+137)	0,00
134	1.7.71.00.00	Provenientes do Exterior	0,00
135	1.7.72.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00
136	1.7.73.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00
137	1.7.74.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00
138	1.9.00.00.00	Outras Receitas Correntes = (139+147+148+151)	1.560.679,43
139	1.9.10.00.00	Multas e Juros de Mora = (140+...+146)	356.444,68
140	1.9.11.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	64.864,29
141	1.9.12.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	138,99
142	1.9.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	184.271,87
143	1.9.14.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	3.563,60
144	1.9.15.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	11.856,67
145	1.9.18.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	81.756,75
146	1.9.19.00.00	Multas de Outras Origens	9.992,51
147	1.9.20.00.00	Indenizações e Restituições	42.323,07
148	1.9.30.00.00	Receita da Dívida Ativa = (149+150)	597.983,15
149	1.9.31.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	383.768,44
150	1.9.32.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	214.214,71
151	1.9.90.00.00	Receitas Diversas	563.928,53
152	2.0.00.00.00	Receitas de Capital = (153+156+159+160+207)	5.946.370,41
153	2.1.00.00.00	Operações de Crédito = (154+155)	0,00
154	2.1.10.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00
155	2.1.20.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00
156	2.2.00.00.00	Alienação de Bens = (157+158)	682.210,29
157	2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis	25.092,47
158	2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis	657.117,82
159	2.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00
160	2.4.00.00.00	Transferências de Capital = (161+177+...+181+202)	5.264.160,12
161	2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamentais = (162+167+172)	3.483.187,63
162	2.4.21.00.00	Transferências da União = (163+164+165+166)	3.230.245,50
163	2.4.21.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.230.245,50
164	2.4.21.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
165	2.4.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
166	2.4.21.99.00	Outras Transferências da União	0,00
167	2.4.22.00.00	Transferências dos Estados = (168+169+170+171)	252.942,13
168	2.4.22.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
169	2.4.22.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	252.942,13
170	2.4.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
171	2.4.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00
172	2.4.23.00.00	Transferências dos Municípios = (173+174+175+176)	0,00
173	2.4.23.01.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde	0,00
174	2.4.23.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
175	2.4.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
176	2.4.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00
177	2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00
178	2.4.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00
179	2.4.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00
180	2.4.60.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00
181	2.4.70.00.00	Transferências de Convênios = (182+189+196+200+201)	1.780.972,49
182	2.4.71.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades = (183+...+188)	1.599.095,32
183	2.4.71.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	230.972,22

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR
CNPJ: 76.910.900/0001-38
Exercício: 2012
CVA: 2013052109503200301270

RS 1,00			
184	2.4.71.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	598.245,34
185	2.4.71.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	254.903,71
186	2.4.71.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00
187	2.4.71.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00
188	2.4.71.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	514.974,05
189	2.4.72.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades = (190+...+195)	181.877,17
190	2.4.72.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
191	2.4.72.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00
192	2.4.72.03.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
193	2.4.72.04.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00
194	2.4.72.05.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	181.877,17
195	2.4.72.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00
196	2.4.73.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades = (197+198+199)	0,00
197	2.4.73.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinados a Programas de Saúde	0,00
198	2.4.73.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00
199	2.4.73.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00
200	2.4.74.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00
201	2.4.75.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	0,00
202	2.4.80.00.00	Transferências para o Combate à Fome = (203+204+205+206)	0,00
203	2.4.81.00.00	Provenientes do Exterior	0,00
204	2.4.82.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00
205	2.4.83.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00
206	2.4.84.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00
207	2.5.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00
208	9.0.0.00.00.00	Deduções da Receita Corrente = (209+213+217)	7.942.066,40
209	9.1.7.21.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União = (210+211+212)	3.347.762,88
210	9.1.7.21.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	3.231.196,15
211	9.1.7.21.01.05	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	79.344,53
212	9.1.7.21.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	37.222,20
213	9.1.7.22.01.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados = (214+215+216)	3.894.816,81
214	9.1.7.22.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	3.405.556,63
215	9.1.7.22.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	429.271,56
216	9.1.7.22.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	59.988,62
217	9.1.X.XX.XX.XX	Demais Deduções da Receita	699.486,71

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR
CNPJ: 76.910.900/0001-38
Exercício: 2012
CVA: 2013052109503200301270

			RS 1,00
218	7.0.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	2.968.489,67
219	8.0.00.00.00	Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Fonte: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Nota:

JAGUARIAÍVA, 21/05/2013

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO
CONTROLE INTERNO
CPF.: 53237960900

OTELIO RENATO BARONI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 05929121915

EDSON SILVA NAIZER
CONTADOR
CRC.: 054396/O-0

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR
CNPJ: 76.910.900/0001-38
Exercício: 2012
CVA: 2013052109503200301270

RS 1,00						
CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO			
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS
1		Despesa Total = (2+101+166+167)	63.751.276,84	61.984.319,27	61.612.899,74	1.758.779,57
2	3.0.00.00.00	Despesas Correntes = (3+41+52)	50.141.775,10	49.390.604,24	49.102.976,58	659.200,99
3	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais = (4+5+6+7+8+9+10+35)	27.971.378,27	27.971.378,27	27.969.020,11	3.065,20
4	3.1.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00
5	3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
6	3.1.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
7	3.1.50.00.00	Transferências a Instituições Financeiras Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
8	3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
9	3.1.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
10	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas = (11+...+20+26+...+34)	25.817.459,92	25.817.459,92	25.815.101,76	3.065,20
11	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	64.292,96	64.292,96	64.292,96	707,04
12	3.1.90.03.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
13	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	368.732,12	368.732,12	368.732,12	0,00
14	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
15	3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
16	3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00
17	3.1.90.09.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00
18	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	22.030.429,06	22.030.429,06	22.030.429,06	0,00
19	3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar.	0,00	0,00	0,00	0,00
20	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais = (21+...+25)	806.752,50	806.752,50	806.752,50	0,00
21	3.1.90.13.01	FGTS	43.364,60	43.364,60	43.364,60	0,00
22	3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	20.043,75	20.043,75	20.043,75	0,00
23	3.1.90.13.08	Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pes. Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
24	3.1.90.13.99	Outras Obrigações Patronais	5.309,46	5.309,46	5.309,46	0,00
25	3.1.90.13.XX	Demais Obrigações Patronais	738.034,69	738.034,69	738.034,69	0,00
26	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.201.220,64	1.201.220,64	1.201.220,64	0,00
27	3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
28	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00
29	3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
30	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	847.867,75	847.867,75	847.867,75	0,00
31	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
32	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	498.164,89	498.164,89	495.806,73	2.358,16
33	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00
34	3.1.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social = (36+40)	2.153.918,35	2.153.918,35	2.153.918,35	0,00
36	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intraorçamentária = (37+38+39)	2.153.918,35	2.153.918,35	2.153.918,35	0,00
37	3.1.91.13.03	Contribuição Patronal para o RPPS Intraorçamentária	2.153.918,35	2.153.918,35	2.153.918,35	0,00
38	3.1.91.13.99	Outras Obrigações Patronais Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
39	3.1.91.13.XX	Demais Obrigações Patronais Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
40	3.1.91.XX.XX	Demais Despesas Pessoal Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
41	3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida = (42)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas = (43+...+51)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
44	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
45	3.2.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
46	3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
47	3.2.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
48	3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
49	3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
50	3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
51	3.2.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes = (53+...+61+100)	22.170.396,83	21.419.225,97	21.133.956,47	656.135,79

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR
CNPJ: 76.910.900/0001-38
Exercício: 2012
CVA: 2013052109503200301270

RS 1,00						
53	3.3.20.00.00	Transferências à União	47.912,43	47.912,43	47.912,43	0,00
54	3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	28.000,00	28.000,00	28.000,00	0,00
55	3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
56	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	558.033,44	556.573,44	556.573,44	1.460,00
57	3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
58	3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
59	3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
60	3.3.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
61	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas = (62-...-99)	21.536.450,96	20.786.740,10	20.501.470,60	654.675,79
62	3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
63	3.3.90.03.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
64	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00
65	3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
66	3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
67	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00
68	3.3.90.09.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00
69	3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	0,00	0,00	0,00	0,00
70	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	96.242,59	96.242,59	96.242,59	295,00
71	3.3.90.15.00	Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
72	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00
73	3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00
74	3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00
75	3.3.90.26.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00
76	3.3.90.27.00	Encargos pela Honra de Avas, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00
77	3.3.90.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00	0,00
78	3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.723.564,55	11.532.256,75	11.258.397,13	465.167,42
79	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.491,57	8.491,57	8.491,57	0,00
80	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.933.007,62	1.433.382,96	1.425.238,38	179.782,23
81	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	49.690,80	49.690,80	49.690,80	0,00
82	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00



83	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	856.220,79	856.220,79	852.667,49	3.553,30	0,00
84	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.936.306,44	5.877.528,44	5.877.528,44	5.877,44	0,00
87	3.3.90.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	3.3.90.45.00	Equalização de Preços e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	547.148,23	547.148,23	547.148,23	0,00	0,00
92	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	381.860,89	381.860,89	381.860,89	0,00	0,00
93	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.917,08	3.917,08	3.917,08	0,00	0,00
98	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	3.3.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	4.0.00.00.00	Despesas de Capital = (102+132+153)	13.609.501,74	12.593.715,03	12.509.923,16	1.099.578,88	0,00
102	4.4.00.00.00	Investimentos = (103+...+111+131)	13.259.709,44	12.243.922,73	12.193.350,05	1.066.359,39	0,00
103	4.4.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	4.4.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	4.4.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	4.4.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas = (112+...+122+125+...+130)	13.259.709,44	12.243.922,73	12.193.350,05	1.066.359,39	0,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Exercício: 2012

CVA: 2013052109503200301270

112	4.4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	4.4.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	4.4.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	4.4.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	4.4.90.51.00	Obras e Instalações = (123+124)	10.480.751,27	9.791.328,37	9.749.160,69	731.590,98	0,00
123	4.4.90.51.91	Obras em Andamento	3.556.088,08	2.878.537,13	2.878.537,13	677.550,95	0,00
124	4.4.90.51.XX	Demais Obras e Instalações	6.924.663,19	6.912.791,24	6.870.623,56	54.039,63	0,00
125	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.647.398,28	2.321.034,47	2.312.629,47	334.768,81	0,00
126	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	131.559,89	131.559,89	131.559,89	0,00	0,00
127	4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	4.4.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	4.4.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	4.5.00.00.00	Inversões Financeiras = (133+...+140+152)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	4.5.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	4.5.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	4.5.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	4.5.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	4.5.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	4.5.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	4.5.90.00.00	Aplicações Diretas = (141+...+151)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	4.5.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	4.5.90.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	4.5.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	4.5.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	4.6.00.00.00	Amortização da Dívida = (154)	349.792,30	349.792,30	316.573,11	33.219,19	0,00
154	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas = (155+...+165)	349.792,30	349.792,30	316.573,11	33.219,19	0,00
155	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	349.792,30	349.792,30	316.573,11	33.219,19	0,00
156	4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	4.6.90.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	4.6.90.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	4.6.90.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	4.6.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Exercício: 2012

CVA: 2013052109503200301270

166	7.7.99.99.99	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Fonte: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Nota:

JAGUARIAÍVA, 21/05/2013

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO
CONTROLE INTERNO
CPF.: 53237960900

OTELIO RENATO BARONI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 05929121915

EDSON SILVA NAIZER
CONTADOR
CRC.: 054396/O-0

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTÁRIAS
SUB QUADRO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Exercício: 2012

CVA: 2013052109503200301270

RS 1,00						
CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
			PAGOS	CANCELADOS	PAGOS	CANCELADOS
1		Despesa Total = (2+101+166+167)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	3.0.00.00.00	Despesas Correntes = (3+41+52)	0,00	0,00	0,00	0,00
3	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais = (4+5+6+7+8+9+10+35)	0,00	0,00	0,00	0,00
4	3.1.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00
5	3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
6	3.1.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
7	3.1.50.00.00	Transferências a Instituições Financeiras Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
8	3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
9	3.1.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
10	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas = (11+...+20+26+...+34)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
12	3.1.90.03.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
13	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00
14	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
15	3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
16	3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00
17	3.1.90.09.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00
18	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
19	3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
20	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais = (21+...+25)	0,00	0,00	0,00	0,00
21	3.1.90.13.01	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
23	3.1.90.13.08	Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pes. Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
24	3.1.90.13.99	Outras Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	3.1.90.13.XX	Demais Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
27	3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
28	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00
29	3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
30	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
31	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
32	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00
34	3.1.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social = (36+40)	0,00	0,00	0,00	0,00
36	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intraorçamentária = (37+38+39)	0,00	0,00	0,00	0,00
37	3.1.91.13.03	Contribuição Patronal para o RPPS Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
38	3.1.91.13.99	Outras Obrigações Patronais Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
39	3.1.91.13.XX	Demais Obrigações Patronais Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
40	3.1.91.XX.XX	Demais Despesas Pessoal Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
41	3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida = (42)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas = (43+ ... +51)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
44	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
45	3.2.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
46	3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
47	3.2.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
48	3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
49	3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR



Jaguariaíva, 24 de maio de 2013

Pág. 12

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS SUB QUADRO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO: JAGUARIAIVA/PR
CNPJ: 76.910.900/0001-38
Exercício: 2012
CVA: 2013052109503200301270

RS 1,00					
104	4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00
105	4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00
106	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00
107	4.4.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00
108	4.4.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00
109	4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
110	4.4.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00
111	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas = (112+ ...+122+125+ ...+130)	0,00	0,00	0,00
112	4.4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
113	4.4.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00
114	4.4.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
115	4.4.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00
116	4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
117	4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00
118	4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00
119	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00
120	4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00
121	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00
122	4.4.90.51.00	Obras e Instalações = (123+124)	0,00	0,00	0,00
123	4.4.90.51.91	Obras em Andamento	0,00	0,00	0,00
124	4.4.90.51.X X	Demais Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
125	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
126	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00
127	4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
128	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
129	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00
130	4.4.90.XX.X X	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
131	4.4.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
132	4.5.00.00.00	Inversões Financeiras = (133+ ...+140+152)	0,00	0,00	0,00
133	4.5.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00
134	4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00
135	4.5.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00
136	4.5.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00
137	4.5.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00
138	4.5.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
139	4.5.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00
140	4.5.90.00.00	Aplicações Diretas = (141+ ...+151)	0,00	0,00	0,00
141	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00
142	4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00
143	4.5.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00
144	4.5.90.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00
145	4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00
146	4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00
147	4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00
148	4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
149	4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
150	4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00
151	4.5.90.XX.X X	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
152	4.5.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
153	4.6.00.00.00	Amortização da Dívida = (154)	0,00	0,00	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS SUB QUADRO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO: JAGUARIAIVA/PR
CNPJ: 76.910.900/0001-38
Exercício: 2012
CVA: 2013052109503200301270

RS 1,00					
154	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas = (155+ ...+165)	0,00	0,00	0,00
155	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00
156	4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00
157	4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00
158	4.6.90.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00
159	4.6.90.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00
160	4.6.90.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00	0,00	0,00
161	4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00	0,00
162	4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
163	4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
164	4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00
165	4.6.90.XX.X X	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
166	7.7.99.99.99	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
167	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Fonte: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Nota:

JAGUARIAIVA, 21/05/2013

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO
CONTROLE INTERNO
CPF.: 53237960900

OTELIO RENATO BARONI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 05929121915

EDSON SILVA NAIZER
CONTADOR
CRC.: 054396/O-0

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO

MUNICÍPIO: JAGUARIAIVA/PR
CNPJ: 76.910.900/0001-38
Exercício: 2012
CVA: 2013052109503200301270

RS 1,00					
CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
1		Total da Despesa por Função = (2+6+10+14+27+32+37+41+47+53+61+67+76+80+85+90+94+98+105+110+119+123+130+137+141+147+154+159) (Exceto INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	60.710.763,90	\$8.943.806,33	\$8.572.386,80
2	00001	Legislativa = (3+4+5)	2.965.025,24	2.965.025,24	2.965.025,24
3	01031	Ação Legislativa	2.965.025,24	2.965.025,24	2.965.025,24
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00
5	01999	Demais Subfunções - Legislativa	0,00	0,00	0,00
6	00002	Judiciária = (7+8+9)	\$11.140,51	\$11.140,51	\$11.140,51

7	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00
8	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	\$11.140,51	\$11.140,51	\$11.140,51
9	02999	Demais Subfunções - Judiciária	0,00	0,00	0,00
10	00003	Essencial à Justiça = (11+12+13)	0,00	0,00	0,00
11	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00
12	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00
13	03999	Demais Subfunções - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00
14	00004	Administração = (15+...+26)	4.471.028,16	4.466.737,62	4.466.737,62
15	04121	Planejamento e Orçamento	171.957,66	171.957,66	171.957,66
16	04122	Administração Geral	4.066.588,12	4.062.297,78	4.062.297,78
17	04123	Administração Financeira	90.656,82	90.656,82	90.656,82
18	04124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00
19	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
20	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
21	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00
22	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
23	04129	Administração de Receitas	93.108,36	93.108,36	93.108,36
24	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00
25	04131	Comunicação Social	48.717,20	48.717,20	48.717,20
26	04999	Demais Subfunções - Administração	0,00	0,00	0,00
27	00005	Defesa Nacional = (28+...+31)	0,00	0,00	0,00
28	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00
29	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00
30	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00
31	05999	Demais Subfunções - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00
32	00006	Segurança Pública = (33+...+36)	83.106,78	83.106,78	83.106,78
33	06181	Policamento	0,00	0,00	0,00
34	06182	Defesa Civil	83.106,78	83.106,78	83.106,78
35	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00
36	06999	Demais Subfunções - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
37	00007	Relações Exteriores = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00
38	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00
39	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00
40	07999	Demais Subfunções - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00
41	00008	Assistência Social = (42+...+46)	2.989.414,21	2.987.954,21	2.987.954,21
42	08241	Assistência ao Idoso	110.083,99	108.623,99	108.623,99
43	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	133.345,71	133.345,71	133.345,71
44	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	501.677,60	501.677,60	501.677,60
45	08244	Assistência Comunitária	1.213.445,58	1.213.445,58	1.213.445,58
46	08999	Demais Subfunções - Assistência Social	1.030.861,33	1.030.861,33	1.030.861,33
47	00009	Previdência Social = (48+...+52)	3.745.933,68	3.745.933,68	3.745.933,68
48	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00
49	09272	Previdência do Regime Estatutário	3.745.933,68	3.745.933,68	3.745.933,68
50	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00
51	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00
52	09999	Demais Subfunções - Previdência Social	0,00	0,00	0,00
53	00010	Saúde = (54+...+60)	12.309.074,85	12.239.432,72	12.239.432,72
54	10301	Atenção Básica	12.240.491,94	12.170.849,81	12.170.849,81
55	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.582,91	68.582,91	68.582,91
56	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
57	10304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
58	10305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
59	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
60	10999	Demais Subfunções - Saúde	0,00	0,00	0,00
61	00011	Trabalho = (62+...+66)	74.216,55	74.216,55	74.216,55
62	11331	Proteção e Benefício ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO

MUNICÍPIO: JAGUARIAIVA/PR
CNPJ: 76.910.900/0001-38
Exercício: 2012
CVA: 2013052109503200301270

RS 1,00					
63	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00
64	11333	Empregabilidade	74.216,55	74.216,55	74.216,55
65	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00
66	11999	Demais Subfunções - Trabalho	0,00	0,00	0,00
67	00012	Educação = (68+...+75)	12.791.929,37	11.846.485,13	11.846.485,13
68	12361	Ensino Fundamental	10.281.655,93	9.443.806,06	9.443.806,06
69	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
70	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00
71	12364	Ensino Superior	87.146,28	87.146,28	87.146,28
72	12365	Educação Infantil	2.406.141,98	2.298.547,61	2.298.547,61
73	12366	Educação de Jovens e Adultos	16.985,18	16.985,18	16.985,18
74	12367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
75	12999	Demais Subfunções - Educação	0,00	0,00	0,00
76	00013	Cultura = (77+78+79)	413.417,53	401.899,53	401.899,53
77	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.197,12	4.197,12	4.197,12
78	13392	Diffusão Cultural	348.507,29	336.989,29	336.989,29
79	13999	Demais Subfunções - Cultura	60.713,12	60.713,12	60.713,12
80	00014	Direitos da Cidadania = (81+...+84)	0,00	0,00	0,00
81	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00
82	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00
83	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00
84	14999	Demais Subfunções - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00
85	00015	Urbanismo = (86+...+89)	6.557.250,29	6.483.456,80	6.483.456,80
86	15451	Infra-Estrutura Urbana	2.385.374,76	2.373.502,81	2.373.502,81
87	15452	Serviços Urbanos	454.026,02	404.026,02	50.000,00
88	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00
89	15999	Demais Subfunções - Urbanismo	3.717.845,51	3.705.927,97	3.705.927,97
90	00016	Habituação = (91+92+93)	131.559,89	131.559,89	131.559,89
91	16481	Habituação Rural	0,00	0,00	0,00
92	16482	Habituação Urbana	131.559,89	131.559,89	131.559,89
93	16999	Demais Subfunções - Habitação	0,00	0,00	0,00
94	00017	Saneamento = (95+96+97)	7.069.939,70	6.810.400,26	6.438.980,73
95	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00
96	17512	Saneamento Básico Urbano	3.243.903,02	2.992.541,58	2.992.541,58
97	17999	Demais Subfunções - Saneamento	3.826.036,68	3.817.858,68	3.446.439,15
98	00018	Gestão Ambiental = (99+...+104)	785.510,53	785.510,53	785.510,53
99	18541	Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00	3.000,00	3.000,00
100	18542	Controle Ambiental	307.507,10	307.507,10	307.507,10
101	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
102	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
103	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00
104	18999	Demais Subfunções - Gestão Ambiental	475.003,43	475.003,43	475.003,43
105	00019	Ciência e Tecnologia = (106+...+109)	0,00	0,00	0,00
106	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00
107	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00
108	19573	Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00
109	19999	Demais Subfunções - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00
110	00020	Agricultura = (111+...+118)	348.530,36	348.530,36	348.530,36
111	20601	Promção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00
112	20602	Promção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00
113	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00
114	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00
115	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
116	20606	Extensão Rural	334.701,00	334.701,00	334.701,00
117	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00
118	20999	Demais Subfunções - Agricultura	13.829,36	13.829,36	13.829,36
119	00021	Organização Agrária = (120+121+122)	0,00	0,00	0,00
120	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00
121	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00
122	21999	Demais Subfunções - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00
123	00022	Indústria = (124+...+129)	505.302,67	505.302,67	505.302,67
124	22661	Promção Industrial	0,00	0,00	0,00
125	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00
126	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00
127	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00
128	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00
129	22999	Demais Subfunções - Indústria	505.302,67	505.302,67	505.302,67
130	00023	Comércio e Serviços = (131+...+136)	14.614,20	14.614,20	14.614,20
131	23691	Promção Comercial	0,00	0,00	0,00
132	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00

R\$ 1,00					
133	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00
134	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00
135	23695	Turismo	14.614,20	14.614,20	14.614,20
136	23999	Demais Subfunções - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
137	00024	Comunicações = (138+139+140)	607.046,54	607.046,54	607.046,54
138	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00
139	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00
140	24999	Demais Subfunções - Comunicações	607.046,54	607.046,54	607.046,54
141	00025	Energia = (142+...+146)	0,00	0,00	0,00
142	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00
143	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
144	25753	Petróleo	0,00	0,00	0,00
145	25754	Alcool	0,00	0,00	0,00
146	25999	Demais Subfunções - Energia	0,00	0,00	0,00
147	00026	Transporte = (148+...+153)	1.961.291,68	1.663.939,14	1.663.939,14
148	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00
149	26782	Transporte Rodoviário	1.574.041,35	1.574.041,35	1.574.041,35
150	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00
151	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00
152	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00
153	26999	Demais Subfunções - Transporte	387.250,33	89.897,79	89.897,79
154	00027	Desporto e Lazer = (155+...+158)	682.016,39	578.099,20	578.099,20
155	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00
156	27812	Desporto Comunitário	393.524,38	289.607,19	289.607,19
157	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00
158	27999	Demais Subfunções - Desporto e Lazer	288.492,01	288.492,01	288.492,01
159	00028	Encargos Especiais = (160+...+166)	1.693.414,77	1.693.414,77	1.693.414,77
160	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
161	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
162	28843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
163	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
164	28845	Transferências	0,00	0,00	0,00
165	28846	Outros Encargos Especiais	1.693.414,77	1.693.414,77	1.693.414,77
166	28999	Demais Subfunções - Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
167		TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	3.040.512,94	3.040.512,94	3.040.512,94
168		TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO = (1+167)	63.751.276,84	61.984.319,27	61.612.899,74

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Nota 1: Incluir os Restos a Pagar Processados inscritos no encerramento do exercício e também aqueles inscritos em exercícios anteriores e ainda não pagos.

Nota 2: Incluir os Restos a Pagar não Processados inscritos no encerramento do exercício e também aqueles inscritos em exercícios anteriores e ainda não pagos.

Fonte: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Nota:

JAGUARIAÍVA, 21/05/2013

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO
CONTROLE INTERNO
CPF.: 53237960900

OTELIO RENATO BARONI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 05929121915

EDSON SILVA NAIZER
CONTADOR
CRC.: 054396-O-0

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO
SUB-QUADRO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR FUNÇÃO

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Exercício: 2012

CVA: 2013052109503200301270

RS 1,00						
CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
			PAGOS	CANCELADOS	PAGOS	CANCELADOS
1		Total da Despesa por Função = (2+6+10+14+27+32+37+41+47+53+61+67+76+80+85+90+94+98+105+110+119+123+130+137+141+147+154+159) (Exceto INTRAORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	00001	Legislativa = (3+4+5)	0,00	0,00	0,00	0,00
3	01031	Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01999	Demais Subfunções - Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00
6	00002	Judiciária = (7+8+9)	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00
8	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
9	02999	Demais Subfunções - Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00
10	00003	Essencial à Justiça = (11+12+13)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
12	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00
13	03999	Demais Subfunções - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00
14	00004	Administração = (15+ ... +26)	0,00	0,00	0,00	0,00
15	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
16	04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
18	04124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
24	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
26	04999	Demais Subfunções - Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
27	00005	Defesa Nacional = (28+ ... +31)	0,00	0,00	0,00	0,00
28	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00
29	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00
30	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00
31	05999	Demais Subfunções - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
32	00006	Segurança Pública = (33+ ... +36)	0,00	0,00	0,00	0,00
33	06181	Policciamento	0,00	0,00	0,00	0,00
34	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
35	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00
36	06999	Demais Subfunções - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
37	00007	Relações Exteriores = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00
38	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00
39	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00
40	07999	Demais Subfunções - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
41	00008	Assistência Social = (42+ ... +46)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	08241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
43	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
44	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
45	08244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00
46	08999	Demais Subfunções - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
47	00009	Previdência Social = (48+ ... +52)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
49	09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00
50	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00
51	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
52	09999	Demais Subfunções - Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
53	00010	Saúde = (54+ ... +60)	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
56	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
57	10304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO
SUB-QUADRO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR FUNÇÃO

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Exercício: 2012

CVA: 2013052109503200301270

R\$ 1,00					
58	10305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
59	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
60	10999	Demais Subfunções - Saúde	0,00	0,00	0,00
61	00011	Trabalho = (62+ ... +66)	0,00	0,00	0,00
62	11331	Proteção e Benefício ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00
63	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00
64	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00
65	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00
66	11999	Demais Subfunções - Trabalho	0,00	0,00	0,00
67	00012	Educação = (68+ ... +75)	0,00	0,00	0,00
68	12361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
69	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
70	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00
71	12364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
72	12365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
73	12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
74	12367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
75	12999	Demais Subfunções - Educação	0,00	0,00	0,00
76	00013	Cultura = (77-78-79)	0,00	0,00	0,00
77	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00
78	13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
79	13999	Demais Subfunções - Cultura	0,00	0,00	0,00
80	00014	Direitos da Cidadania = (81+ ... +84)	0,00	0,00	0,00
81	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00
82	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00
83	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00
84	14999	Demais Subfunções - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00
85	00015	Urbanismo = (86+ ... +89)	0,00	0,00	0,00
86	15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
87	15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
88	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00
89	15999	Demais Subfunções - Urbanismo	0,00	0,00	0,00
90	00016	Habitação = (91+92-93)	0,00	0,00	0,00
91	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00
92	16482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
93	16999	Demais Subfunções - Habitação	0,00	0,00	0,00
94	00017	Saneamento = (95-96-97)	0,00	0,00	0,00
95	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00
96	17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
97	17999	Demais Subfunções - Saneamento	0,00	0,00	0,00
98	00018	Gestão Ambiental = (99+ ... +104)	0,00	0,00	0,00
99	18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
100	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
101	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
102	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
103	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00
104	18999	Demais Subfunções - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
105	00019	Ciência e Tecnologia = (106+ ... +109)	0,00	0,00	0,00
106	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00
107	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00
108	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00
109	19999	Demais Subfunções - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00
110	00020	Agricultura = (111+ ... +118)	0,00	0,00	0,00
111	20601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00
112	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00
113	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00
114	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00
115	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
116	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
117	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00
118	20999	Demais Subfunções - Agricultura	0,00	0,00	0,00
119	00021	Organização Agrária = (120-121+122)	0,00	0,00	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO
SUB-QUADRO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR FUNÇÃO

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Exercício: 2012

CVA: 2013052109503200301270

					R\$ 1,00	
120	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00
121	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00
122	21999	Demais Subfunções - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00
123	00022	Indústria = (124+ ... +129)	0,00	0,00	0,00	0,00
124	22661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
125	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
126	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00
127	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
128	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00
129	22999	Demais Subfunções - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00
130	00023	Comércio e Serviços = (131+ ... +136)	0,00	0,00	0,00	0,00
131	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
132	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00
133	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
134	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
135	23695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
136	23999	Demais Subfunções - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
137	00024	Comunicações = (138-139-140)	0,00	0,00	0,00	0,00
138	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00
139	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
140	24999	Demais Subfunções - Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
141	00025	Energia = (142- ... -146)	0,00	0,00	0,00	0,00
142	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00
143	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
144	25753	Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00
145	25754	Alcool	0,00	0,00	0,00	0,00
146	25999	Demais Subfunções - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00
147	00026	Transporte = (148- ... +153)	0,00	0,00	0,00	0,00
148	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00
149	26782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
150	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
151	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
152	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
153	26999	Demais Subfunções - Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
154	00027	Desporto e Lazer = (155- ... +158)	0,00	0,00	0,00	0,00
155	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
156	27812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00
157	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
158	27999	Demais Subfunções - Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00028	Encargos Especiais = (160+ ... +166)	0,00	0,00	0,00	0,00
160	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
161	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
162	28843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
163	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
164	28845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
165	28846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
166	28999	Demais Subfunções - Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS**

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR
CNPJ: 76.910.900/0001-38
Exercício: 2012
CVA: 2013052109503200301270

RS 1,00		
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA = (2+23)	80.687.661,95
2	RECEITA ORÇAMENTÁRIA = (3+12-18-19+20-21+22)	70.627.823,41
3	Receitas Correntes = (4+...+11)	69.655.029,73
4	Receita Tributária	10.101.100,34
5	Receitas de Contribuições	2.325.250,60
6	Receitas Patrimonial	1.999.299,91
7	Receitas Agropecuária	0,00
8	Receitas Industrial	0,00
9	Receitas de Serviços	168.134,56
10	Transferências Correntes	48.430.564,89
11	Outras Receitas Correntes	6.630.679,43
12	Receitas de Capital = (13+...+17)	5.946.370,41
13	Operações de Crédito	0,00
14	Alienação de Bens	682.210,29
15	Amortização de Empréstimos	0,00
16	Transferências de Capital	5.264.160,12
17	Outras Receitas de Capital	0,00
18	Dedução para o FUNDEB	7.942.066,40
19	Deduções da Receita	0,00
20	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.968.489,67
21	Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
22	Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
23	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS = (24+35)	10.059.838,54
24	Incorporações de Ativos = (25+...+34)	10.059.838,54
25	AQUISIÇÕES DE BENS MÓVEIS	2.695.397,38
26	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.364.441,16
27	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00
28	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00
29	AQUISIÇÕES DE BENS INTANGÍVEIS	0,00
30	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00
31	OUTRAS INCORPORAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
32	CUSTO DE BENS E SERVIÇOS	0,00
33	GASTOS E DESPESAS DIFERIDAS	0,00
34	DIVERSOS	0,00
35	Desincorporações de Passivos	0,00
36	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA = (37+38)	13.877.968,78
37	RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
38	ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS = (39+51+60+61+62+63+64)	13.877.968,78
39	Incorporações de Ativos. = (40+...+50)	13.280.124,31
40	INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	12.648.726,87
41	INSCRIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS	0,00
42	CANCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00
43	INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	359.757,44
44	INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	271.640,00
45	INCORPORAÇÕES DE BENS INTANGÍVEIS	0,00
46	INCORPORAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00
47	INCORPORAÇÃO DE DISPONIBILIDADES	0,00
48	INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	0,00
49	INCORPORAÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS DE FÁBRICA	0,00
50	DIFERIDO	0,00
51	Ajustes de Bens, Valores e Créditos = (52+...+59)	597.844,47
52	REAVALIAÇÃO DE BENS	0,00
53	REAVALIAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS**

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR
CNPJ: 76.910.900/0001-38
Exercício: 2012
CVA: 2013052109503200301270

RS 1,00		
54	AJUSTE DE CRÉDITO - VARIAÇÃO CAMBIAL	0,00
55	AJUSTE DE CRÉDITO - VARIAÇÃO MONETÁRIA	0,00
56	DEMAIS AJUSTES DE CRÉDITOS	597.844,47
57	AJUSTES POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00
58	OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS	0,00
59	DIVERSAS	0,00
60	Desincorporações de Passivos.	0,00
61	Ajustes de Obrigações	0,00
62	Ajustes Monetários do Balanço	0,00
63	Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00
64	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
65	TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS = (1 + 36)	94.565.630,73
66	RESULTADO PATRIMONIAL DEFICITÁRIO	0,00
67	TOTAL GERAL = (65+66)	94.565.630,73

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do Município.

Fonte: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Nota:

JAGUARIAÍVA, 21/05/2013

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO

CONTROLE INTERNO

CPF.: 53237960900

OTELIO RENATO BARONI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 05929121915

EDSON SILVA NAIZER

CONTADOR

CRC.: 054396/O-0

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS**

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR
CNPJ: 76.910.900/0001-38
Exercício: 2012
CVA: 2013052109503200301270

RS 1,00		
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA = (2+19)	67.219.276,89
2	DESPESA ORÇAMENTÁRIA = (3+9+17+18)	65.740.760,72
3	Despesas Correntes = (4+5+6+7+8)	55.167.977,86
4	Pessoal e Encargos Sociais	29.169.948,35
5	Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00
6	Juros e Encargos da Dívida Externa	0,00
7	Transferências Correntes	0,00
8	Outras Despesas Correntes	25.998.029,51
9	Despesas de Capital = (10+11+12+15+16)	10.568.988,80
10	Investimentos	10.219.196,50
11	Inversões Financeiras	0,00
12	Amortização/Refinanciamento da Dívida = (13+14)	349.792,30
13	Amortização da Dívida Interna	349.792,30
14	Amortização da Dívida Externa	0,00
15	Transferência de Capital	0,00
16	Outras Despesas de Capital	0,00
17	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	3.794,06
18	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
19	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS = (20+32)	1.478.516,17
20	Desincorporações de Ativos = (21+...+31)	1.478.516,17
21	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	25.092,47
22	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	657.117,82
23	ALIENAÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00
24	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00
25	EMPRÉSTIMOS TOMADOS	0,00
26	OUTRAS LIQUIDAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
27	CUSTO DE BENS E SERVIÇOS - Baixa	0,00
28	BAIXA DE FORNECEDORES A RECEBER	0,00
29	RECEBIMENTOS CRÉDITOS	0,00
30	DIVERSOS	0,00
31	COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	796.305,88
32	Incorporações de Passivos	0,00
33	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA = (34+35)	3.408.546,52
34	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
35	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS = (36+45+51+52+53+54+55)	3.408.546,52
36	Desincorporações de Ativos. = (37+...+44)	55.238,01
37	CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	0,00
38	ENCAMPAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS	0,00
39	DIVERSAS	0,00
40	BAIXA DE BENS IMÓVEIS	35.693,71
41	BAIXA DE BENS MÓVEIS	19.544,30
42	BAIXA DE BENS INTANGÍVEIS	0,00
43	BAIXA DE TÍTULOS E VALORES	0,00
44	BAIXA DE DIREITOS	0,00
45	Ajustes de Bens, Valores e Créditos = (46+...+50)	3.353.308,51
46	DESVALORIZAÇÃO DE BENS	0,00
47	DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00
48	AJUSTES DE CRÉDITOS	3.353.308,51
49	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
50	AJUSTES POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00
51	Incorporações de Passivos.	0,00
52	Ajustes de Obrigações	0,00
53	Ajustes Monetários do Balanço	0,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS**

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR
CNPJ: 76.910.900/0001-38
Exercício: 2012
CVA: 2013052109503200301270

RS 1,00		
54	Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00
55	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
56	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS = (1+33)	70.627.823,41
57	RESULTADO PATRIMONIAL SUPERAVITÁRIO	23.937.807,32
58	TOTAL GERAL = (56+57)	94.565.630,73

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do Município.

Fonte: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Nota:

JAGUARIAÍVA, 21/05/2013

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PRIOTTO

CONTROLE INTERNO

CPF.: 53237960900

OTELIO RENATO BARONI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 05929121915

EDSON SILVA NAIZER

CONTADOR

CRC.: 054396/O-0

QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE APLICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA/PR - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 76.910.900/0001-38
Exercício: 2012
CVA: 2013052109503200301270

CAMPO		Prefeitura Municipal	Câmara de Vereadores
1	Já elaborou e encaminhou ao Tribunal de Contas o cronograma de ações de implantação dos novos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos?	SIM	SIM
2	Já elaborou e encaminhou ao Tribunal de Contas e à STN o cronograma de ações de implantação do Plano de Contas Aplic ao Setor Público-PCASP e das Demonstrações Contábeis Aplic ao Setor Público-DCASP?	SIM	SIM
3	Realiza o reconhecimento e o ajuste inicial dos bens do imobilizado já existentes?	SIM	SIM
4	Realiza o reconhecimento e o ajuste inicial dos bens do intangível existentes?	SIM	SIM
5	Realiza reavaliação de algum bem do imobilizado?	SIM	SIM
6	Realiza reavaliação de algum bem do intangível?	SIM	SIM
7	Reconhece os bens de infraestrutura?	SIM	SIM
8	Reconhece os bens do patrimônio cultural?	SIM	SIM
9	Realiza depreciação, amortização e exaustão dos bens do imobilizado e do intangível?	SIM	SIM
10	Realiza o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos tributários ou não tributários, por competência?	SIM	SIM
11	Realiza ajuste para perda de créditos tributários ou não tributários, por competência?	SIM	SIM
12	Realiza o registro da dívida ativa?	SIM	SIM
13	Realiza ajuste para perda de dívida ativa?	SIM	SIM
14	Registra o 13º salário e o adicional de férias por competência?	SIM	SIM
15	Utiliza o PCASP e as DCASP, publicados pela STN?	NÃO	NÃO
16	Se a resposta ao item 15 for NÃO, a entidade irá implantar o PCASP e as DCASP em 2013?	SIM	SIM

17	Se a resposta ao item 16 for NÃO, a entidade irá implantar o PCASP e as DCASP em 2014?	NÃO	NÃO
18	Utiliza sistemas que atendem aos padrões mínimos estabelecidos pelo art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.185/2010?	SIM	SIM
19	Se a resposta ao item 18 for SIM, os referidos sistemas são softwares públicos?	SIM	SIM
20	Se a resposta ao item 19 for NÃO, os sistemas foram desenvolvidos pela própria entidade?	NÃO	NÃO
21	Se a resposta ao item 20 for NÃO, os sistemas foram desenvolvidos e mantidos por fornecedores?	SIM	SIM
22	Os sistemas de informação são capazes de gerar balancetes e demonstrações contábeis ou fiscais em arquivos com formato XML ou CSV?	SIM	SIM
23	Ao inserir os dados no SISTN, usualmente, a entidade utiliza o Módulo Local (offline)?	NÃO	NÃO
24	O setor responsável pela inserção de dados no SISTN possui acesso rápido à internet?	SIM	SIM
25	O computador utilizado na inserção de dados no SISTN possui memória RAM igual ou superior a 2GB?	SIM	SIM

QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE APLICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

MUNICÍPIO: JAGUARIAIVA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Exercício: 2012

CVA: 2013052109503200301270

26	O Chefe do Poder possui certificado digital?	SIM	SIM
27	O ente está ciente de que poderá ser penalizado conforme dispõe o art. 51, § 2º da LRF, caso as contas de 2014 a serem encaminhadas em 2015 à STN não estiverem de acordo com o PCASP e as DCASP?	SIM	SIM

Fonte: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Nota:

JAGUARIAIVA, 21/05/2013

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PROTTO

CONTROLE INTERNO

CPF.: 53237960900

OTELIO RENATO BARONI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 05929121915

EDSON SILVA NAIZER

CONTADOR

CRC.: 054396/O-0

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE COMPOEM O SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO: JAGUARIAIVA/PR - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: 2012 (Data-Base: 31/12/2012)

CVA: 2013052013575900401498

LRF, art. 32, § 4º		R\$ 1,00
1	I) VALOR DOS PRECATÓRIOS INCLuíDOS NO ORÇAMENTO E NÃO PAGOS (art. 2º, Resolução 43/SF)	0,00
2	II) VALOR DA DÍVIDA MOBILIÁRIA:	0,00
3	III) OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS	2.345.809,05

4	a) nº da operação no CADIP:	0
5	b) credor:	IPAS PMJ
6	c) fonte de recursos - Interna/Externa	INTERNA
7	d) valor original contratado, assumido ou refinanciado - Moeda/Valor: Cr/Ncr/Cz/NCz/US, etc.	
8	d1) Moeda na data do contrato original	REAL
9	d2) Valor original contratado	3.194.434,80
10	e) saldo devedor na data base:	2.345.809,05
11	f) taxa de juros efetiva anual (%):	24,00
12	g) indexador:	INPC
13	h) data da contratação:	01/01/2010
14	i) período de carência:	-
15	i1) Data do início:	31/01/2010
16	i2) Data final:	31/01/2030
17	j) vencimento final:	31/01/2030
18	k) periodicidade de pagamento (mensal, trimestral, etc.)	MENSAL
19	l) sistema de pagamento: (price, sac, etc.)	SAC
20	m) finalidade do crédito:	PARCELAMENTO
21	n) garantias:	NENHUMA
22	TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA = (I + II + III)	2.345.809,05

Fonte: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Nota:

JAGUARIAIVA, 20/05/2013

JOSE ANTONIO DE ARAUJO PROTTO

CONTROLE INTERNO

CPF.: 53237960900

OTELIO RENATO BARONI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF.: 05929121915

EDSON SILVA NAIZER

CONTADOR

CRC.: 054396/O-0

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

R\$ 1.00							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.263.700,00	68.263.700,00	7.562.925,17	11,08	15.827.970,62	23,19	52.435.729,38
RECEITAS CORRENTES	68.013.700,00	68.013.700,00	7.311.469,73	10,75	15.495.131,18	22,78	52.518.568,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.393.000,00	7.393.000,00	192.844,62	2,61	445.771,52	6,03	6.947.228,48
IMPOSTOS	7.000.000,00	7.000.000,00	192.844,62	2,75	444.244,67	6,35	6.555.755,33
TAXAS	393.000,00	393.000,00	0,00	0,00	1.526,95	0,39	391.473,05
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.262.000,00	2.262.000,00	55.166,12	2,44	74.973,94	3,31	2.187.026,06
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA	312.000,00	312.000,00	55.166,12	17,68	74.873,84	24,00	237.126,16
RECEITA PATRIMONIAL	1.677.020,80	1.677.020,80	40.912,11	2,44	70.942,93	4,23	1.606.077,87
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	79,24	0,25	395.020,76
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.281.020,80	1.281.020,80	40.912,11	3,19	69.963,89	5,46	1.211.057,11
RECEITA DE SERVIÇOS	6.235.541,58	6.235.541,58	106.916,18	1,75	343.413,14	5,51	5.892.126,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.923.820,00	47.923.820,00	6.913.503,46	14,43	14.556.283,07	30,37	33.367.536,93
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	47.923.820,00	47.923.820,00	6.913.503,46	14,43	14.556.283,07	30,37	33.367.536,93

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.522.317,62	2.522.317,62	127,24	0,01	3.846,68	0,15	2.518.470,94
MULTAS E JUROS DE MORA	1.316.684,56	1.316.684,56	127,24	0,01	1.372,55	0,10	1.315.312,01
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.008,51	70.008,51	0,00	0,00	0,00	0,00	70.008,51
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.135.624,55	1.135.624,55	0,00	0,00	2.474,13	0,22	1.133.150,42
RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	251.455,44	100,58	332.839,44	133,14	-82.839,44
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	251.455,44	100,58	332.839,44	133,14	-82.839,44
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	1.455,44	0,00	1.455,44	0,00	-1.455,44
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100,00	331.384,00	132,55	-81.384,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.961.300,00	3.961.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.961.300,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.961.300,00	3.961.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.961.300,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.961.300,00	3.961.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.961.300,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.961.300,00	3.961.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.961.300,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	72.225.000,00	72.225.000,00	7.562.925,17	10,47	15.827.970,62	21,91	56.397.029,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua >13

Município de Jaguariaíva - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	72.225.000,00	72.225.000,00	7.562.925,17	10,47	15.827.970,62	21,91	56.397.029,38
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	72.225.000,00	72.225.000,00	7.562.925,17	10,47	15.827.970,62	21,91	56.397.029,38
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	1.517.487,51	—	—	1.321.154,90	—	—
Superávit Financeiro	—	1.517.487,51	—	—	1.321.154,90	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (c + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	67.977.461,83	1.706.814,05	69.684.275,88	9.425.856,11	16.882.655,45	8.561.770,37	14.193.598,97	20,37
DESPESAS CORRENTES	55.727.889,78	-210.000,00	55.517.889,78	7.806.261,42	15.858.236,14	7.142.514,76	12.488.400,48	22,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.040.148,67	0,00	29.040.148,67	4.030.291,74	7.900.759,37	4.029.772,23	7.985.269,36	27,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.687.737,11	-210.000,00	26.477.737,11	3.572.109,68	7.867.478,77	3.112.842,55	4.472.130,60	16,86
DESPESAS DE CAPITAL	9.714.869,05	1.916.814,05	11.631.683,10	1.619.484,69	2.824.417,31	1.419.155,59	1.735.198,51	14,92
INVESTIMENTOS	9.234.869,05	1.916.814,05	11.151.683,10	1.718.718,01	2.723.550,63	1.318.388,91	1.634.431,63	14,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (IX)	480.000,00	0,00	480.000,00	100.766,68	100.766,68	100.766,68	100.766,68	20,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.834.707,00	0,00	2.834.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.247.538,17	0,00	4.247.538,17	712.236,88	1.628.723,10	712.236,88	1.028.723,10	24,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.379.158,05	0,00	2.379.158,05	336.141,85	652.628,07	336.141,85	652.628,07	27,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.864.380,12	0,00	1.864.380,12	376.085,03	376.085,03	376.085,03	376.085,03	25,00
INVESTIMENTOS	364.000,00	0,00	364.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	72.225.000,00	1.706.814,05	73.931.814,05	10.138.092,99	19.711.378,55	9.274.007,25	15.222.322,07	20,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Jaguariaíva - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	72.225.000,00	1.706.814,05	73.931.814,05	10.138.092,99	19.711.378,55	9.274.007,25	15.222.322,07	20,69
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	605.648,55	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	72.225.000,00	1.706.814,05	73.931.814,05	10.138.092,99	19.711.378,55	9.274.007,25	15.827.970,62	20,59

Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 465.203,94

FONTE:

Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
------------------	-----------------	------------------------	---------------------	--	---------------------	--	-------

Município de Jaguaraiava - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	87.877.491,93	86.884.275,88	9.426.858,11	18.862.855,45	8.861.770,37	14.183.598,97	93,24	20,37	55.480.676,91	
Transporte	2.772.500,00	2.672.500,00	738.438,94	1.497.703,75	461.626,86	512.011,59	3,38	19,16	2.160.468,41	
Transportes Coletivos Urbanos	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
Transporte Rodoviário	2.272.500,00	2.172.500,00	738.438,94	1.497.703,75	461.626,86	512.011,59	3,38	23,57	1.660.468,41	
Desporto e Lazer	685.000,00	992.500,00	266.718,79	310.616,19	146.747,36	181.379,94	1,19	18,46	801.120,06	
Administração Geral	465.000,00	465.000,00	125.635,04	160.534,47	121.183,09	155.167,67	1,02	31,99	323.832,33	
Programa Comunitário	400.000,00	497.500,00	149.681,72	149.681,72	25.694,27	26.212,27	0,17	5,27	471.287,73	
Encargos Especiais	1.868.751,72	1.868.751,72	148.838,05	397.053,00	148.838,06	397.053,00	2,61	21,25	1.471.698,72	
Outros Encargos Especiais	1.868.751,72	1.868.751,72	148.838,05	397.053,00	148.838,06	397.053,00	2,61	21,25	1.471.698,72	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.534.707,00	2.534.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.534.707,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.247.538,17	4.247.538,17	712.236,88	1.028.723,10	712.236,88	1.028.723,10	6,76	24,22	3.218.815,07	
Legislativa	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	
Ação Legislativa	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	
Essencial à Justiça	51.000,00	51.000,00	6.935,48	13.210,82	6.935,48	13.210,82	0,09	25,90	37.789,18	
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	51.000,00	51.000,00	6.935,48	13.210,82	6.935,48	13.210,82	0,09	25,90	37.789,18	
Administração	200.000,00	200.000,00	20.992,93	41.335,21	20.992,93	41.335,21	0,27	20,67	158.664,19	
Planejamento e Orçamento	12.000,00	12.000,00	2.742,22	4.735,44	2.742,22	4.735,44	0,03	36,46	7.254,56	
Administração Geral	188.000,00	188.000,00	18.250,71	36.599,77	18.250,71	36.599,77	0,24	19,47	151.400,23	
Assistência Social	106.500,00	106.500,00	15.934,28	30.679,25	15.934,28	30.679,25	0,20	28,81	75.820,52	
Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	100.000,00	15.328,31	29.872,93	15.328,31	29.872,93	0,20	29,87	70.127,07	
Saúde	6.500,00	6.500,00	605,95	806,32	605,95	806,32	0,01	12,40	5.693,68	
Atenção Básica	606.000,00	606.000,00	103.709,26	200.158,02	103.709,26	200.158,02	1,31	33,03	405.841,98	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	265.000,00	265.000,00	58.255,75	113.205,58	58.255,75	113.205,58	0,74	42,72	151.794,44	
Educação	341.000,00	341.000,00	45.453,51	86.952,46	45.453,51	86.952,46	0,57	25,50	254.047,54	
Ensino Fundamental	1.052.624,13	1.052.624,13	132.240,59	259.121,20	132.240,59	259.121,20	1,70	24,62	793.502,93	
Educação Infantil	801.445,73	801.445,73	113.479,53	202.916,27	113.479,53	202.916,27	1,33	25,32	598.526,46	
Cultura	251.178,40	251.178,40	16.761,06	56.204,93	16.761,06	56.204,93	0,37	22,38	194.973,47	
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	1.988,09	3.694,55	1.988,09	3.694,55	0,02	73,89	1.305,45	
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	1.988,09	3.694,55	1.988,09	3.694,55	0,02	73,89	1.305,45	

Município de Jaguaraiava - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.247.538,17	4.247.538,17	712.236,88	1.028.723,10	712.236,88	1.028.723,10	6,76	24,22	3.218.815,07	
Urbanismo	277.032,80	277.032,80	33.903,20	67.456,19	33.903,20	67.456,19	0,44	24,35	209.576,61	
Administração Geral	200.800,00	200.000,00	33.903,20	67.456,19	33.903,20	67.456,19	0,44	33,73	132.543,81	
Saneamento Básico Urbano	77.032,80	77.032,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.032,80	
Saneamento	121.001,12	121.001,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.001,12	
Administração Geral	81.820,28	81.820,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.820,28	
Saneamento Básico Urbano	39.180,84	39.180,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.180,84	
Gestão Ambiental	31.000,00	31.000,00	4.930,40	8.509,61	4.930,40	8.509,61	0,06	27,45	22.490,39	
Administração Geral	31.000,00	31.000,00	4.930,40	8.509,61	4.930,40	8.509,61	0,06	27,45	22.490,39	
Indústria	34.000,00	34.000,00	4.476,92	9.119,46	4.476,92	9.119,46	0,06	26,82	24.880,54	
Administração Geral	34.000,00	34.000,00	4.476,92	9.119,46	4.476,92	9.119,46	0,06	29,82	24.880,54	
Comércio e Serviços	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
Turismo	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
Comunicações	41.000,00	41.000,00	6.408,53	12.249,26	6.408,53	12.249,26	0,08	29,86	28.750,74	
Administração Geral	41.000,00	41.000,00	6.408,53	12.249,26	6.408,53	12.249,26	0,08	29,86	28.750,74	
Desporto e Lazer	15.000,00	15.000,00	4.622,19	7.094,50	4.622,19	7.094,50	0,05	47,30	7.905,50	
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	4.622,19	7.094,50	4.622,19	7.094,50	0,05	47,30	7.905,50	
Encargos Especiais	1.504.380,12	1.504.380,12	378.095,03	378.095,03	378.095,03	378.095,03	2,47	25,00	1.126.285,09	
Outros Encargos Especiais	1.504.380,12	1.504.380,12	378.095,03	378.095,03	378.095,03	378.095,03	2,47	25,00	1.126.285,09	
TOTAL (III) = (I) + (II)	72.225.000,00	73.931.814,05	10.138.092,99	19.711.378,55	9.274.007,25	15.222.322,07	100,00	20,59	58.709.491,98	

FONTE: Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de Jaguaraiava - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO/2012 A ABRIL/2013 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA										
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES									
	Mar/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Sep/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	4.616.229,29	4.296.284,04	4.278.602,84	4.265.800,29	3.332.844,14	4.717.587,28	4.691.243,84	4.183.169,26	3.415.763,00	3.819.888,33
Receita Tributária	860.751,05	1.018.119,16	1.295.300,84	1.175.127,03	319.860,34	1.775.216,74	1.881.789,34	1.627.247,41	1.081.531,62	1.443.650,91
Impostos	1.077.775,12	733.550,50	783.561,51	63.728,81	58.197,48	15.589,58	688.751,53	0,00	0,00	0,00
Contribuição	860.751,05	78.858,64	77.558,59	62.722,39	76.381,44	62.874,56	65.848,82	62.273,45	76.617,46	14.113,71
Contribuição	413.477,92	491.993,20	646.300,87	574.000,23	118.663,40	566.765,83	519.089,08	359.154,54	49.842,00	56.454,45
Contribuição	374.198,08	31.122,44	30.425,39	17.880,42	26.897,76	21.447,15	63.087,72	43.292,96	0,00	2.945,24
Contribuição	75.416,69	341.392,21	121.142,03	132.982,73	40.242,79	26.221,89	26.914,96	0,00	1.011,85	0,00
Receita de Contribuições	25.384,08	26.847,89	34.961,74	36.338,65	29.637,81	24.672,76	33.517,54	11.798,69	6.714,32	7.644,71
Receita Patrimonial	49.086,74	42.816,67	216.164,76	38.894,24	30.478,07	52.748,05	27.769,21	21.858,83	5.881,68	16.180,87
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	180.231,84	171.244,86	154.176,04	151.895,46	116.187,18	16.998,58	75.784,27	788.263,31	121.776,82	109.688,18
Receita de Contribuições	3.167.170,18	2.880.012,16	2.995.116,92	2.980.294,09	2.891.129,85	3.716.185,29	3.232.964,42	3.788.193,12	3.279.119,14	3.390.744,52
Contribuição	1.311.549,61	1.119.226,98	810.718,08	822.274,82	808.975,75	855.642,32	1.117.862,09	1.286.480,05	1.332.459,44	1.330.355,85
Contribuição	1.154.296,23	1.014.561,15	1.239.396,72	1.153.985,16	1.184.842,59	1.203.968,74	1.203.269,28	1.275.421,91	1.275.421,91	1.275.421,91
Contribuição	174.412,29	160.322,81	175.023,14	86.272,31	63.138,89	81.679,80	91.023,38	125.344,59	307.260,38	220.360,54
Contribuição	86,05	2.885,67	66.795,36	198.725,24	219.823,81	12.622,83	16.021,40	14.213,82	246,22	371,63
Contribuição	74.929,98	126.329,10	155.447,35	137.882,74	205.471,03	193.384,54	183.651,51	341.203,50	454.447,24	859.620,71
Contribuição	23.777,68	33.148,85	18.476,28	26.874,53	21.211,63	20.301,26	20.796,10	17.449,81	6.088,78	14.129,15
Contribuição	12.497,40	12.497,40	12.497,40	0,00	24.814,80	12.497,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	607.439,67	525.153,35	544.837,51	565.437,12	529.537,30	545.333,33	568.561,83	586.163,55	713.071,31	615.943,51
Contribuição	44.632,73	93.330,89	43.862,14	34.873,89	24.895,82	33.944,63	38.491,23	0,00	1.591,41	127,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) = (I) - (I)	4.615.972,89	4.296.284,04	4.278.602,84	4.265.800,29	3.332.844,14	4.717.587,28	4.691.243,84	4.183.169,26	3.415.763,00	3.819.888,33

FONTE: Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de Jaguaraiava - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL Entidade: PREFE
--

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	8.435.706,22	8.435.706,22	192.844,62	446.167,16	5,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.617.970,37	1.617.970,37	0,00	1.288,25	0,08
1.1.1- IPTU	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	467.970,37	467.970,37	0,00	1.176,25	0,25
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	500.000,00	500.000,00	0,00	112,00	0,02
1.1.5- (+) Deduções da Receita do IPTU	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	356.000,00	356.000,00	0,00	2.945,24	0,83
1.2.1- ITBI	350.000,00	350.000,00	0,00	2.945,24	0,84
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (+) Deduções da Receita do ITBI	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.411.735,85	5.411.735,85	103.093,45	201.020,23	3,71
1.3.1- ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	103.093,45	200.385,98	4,01
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	61.735,85	61.735,85	0,00	138,09	0,22
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	300.000,00	300.000,00	0,00	496,15	0,17
1.3.5- (+) Deduções da Receita do ISS	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.050.000,00	1.050.000,00	89.751,17	240.913,44	22,94
1.4.1- IRRF	1.050.000,00	1.050.000,00	89.751,17	240.913,44	22,94
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (+) Deduções da Receita do IRRF	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (+) Deduções da Receita do ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.134.820,00	44.134.820,00	6.179.262,34	12.771.320,21	28,94
2.1- Cota-Parte FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	2.919.020,32	5.972.069,65	31,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.000.000,00	19.000.000,00	2.919.020,32	5.972.069,65	31,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	—	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	20.684.820,00	20.684.820,00	2.877.587,21	5.507.155,41	26,62
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	250.000,00	250.000,00	57.053,25	57.053,25	22,82
2.4- Cota-Parte IP-Estação	300.000,00	300.000,00	33.495,60	83.713,81	27,89
2.5- Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	1.250,04	19.327,67	3,22
2.6- Cota-Parte IPVA	3.300.000,00	3.300.000,00	490.657,95	1.132.000,42	34,30
2.7- Cota-Parte IOF-Curo	—	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	52.570.526,22	52.570.526,22	6.372.106,96	13.217.487,37	25,14
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	417.000,00	417.000,00	193.913,28	519.543,88	124,59
5.1- Transferências do Salário-Educação	412.000,00	412.000,00	193.913,28	519.543,88	128,10
5.2- Outras Transferências do FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	—	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	—	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	—	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	—	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.086.194,68	4.086.194,68	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.503.194,68	4.503.194,68	193.913,28	519.543,88	11,54

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	—	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	—	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	—	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	—	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IP-Estação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	—	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Antecipados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	—	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	—	0,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	—	8.826.964,00	1.239.668,56	2.771.651,08	31,40
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.826.964,00	8.826.964,00	1.239.668,56	2.771.651,08	31,40
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	—	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	—	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	8.826.964,00	8.826.964,00	1.239.668,56	2.771.651,08	31,40

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	226.178,40	226.178,40	22.537,92	58.488,52	25,86
13.1- Com Educação Infantil	226.178,40	226.178,40	22.537,92	58.488,52	25,86
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	62.000,00	62.000,00	16.315,20	16.315,20	26,31
14.1- Com Educação Infantil	62.000,00	62.000,00	16.315,20	16.315,20	26,31
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	288.178,40	288.178,40	38.853,12	74.813,72	25,96

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I ((13 – 18) / (11) x 100) %		2,11
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 *		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)*	13.142.631,56	13.142.631,56	1.593.026,74	3.304.371,84	25,14
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	868.178,40	868.178,40	248.392,78	313.515,41	36,30
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	268.178,40	268.178,40	38.853,12	74.813,72	26,96
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	600.000,00	600.000,00	209.539,66	238.701,69	39,78
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.855.010,84	3.855.010,84	637.807,76	1.126.152,96	29,21
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.855.010,84	3.855.010,84	637.807,76	1.126.152,96	29,21
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.743.169,04	4.743.169,04	886.200,54	1.439.668,37	30,35

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		2.771.651,08
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		—
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (60 h)		—
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		—
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*		—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)		—
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)		2.771.651,08
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))		-1.331.982,71
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((38) / (3) x 100) %		—

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	420.000,00	511.826,54	78.230,49	84.761,69
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	425.000,00	516.826,54	78.230,49	84.761,69
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.168.169,04	5.260.015,58	964.431,03	1.524.430,06
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2013 (g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00		0,00	

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Continuação 3/3

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEF (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.771.651,08	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (+) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	2.771.651,08	0,00

FONTE:

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

* Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

* Caput do art. 212 da CF/1988

* Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Município de Jaguariaíva - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E

Município de Jaguariaíva - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012		0,00	0,00	14.490,79	-14.490,79	0,00
TOTAL		0,00	0,00	14.490,79	-14.490,79	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 34, §1º E 2º		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
		SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL(NÃO APLICADO)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012		0,00	0,00		0,00	
TOTAL (VIII)		0,00	0,00		0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 36 E 36		LIMITE NÃO CUMPRIDO				
		SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL(NÃO APLICADO)	
		-	-		-	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
				Até Bimestre (f)	% (f/Total f)*100	Até Bimestre (m) % (m/Total m)*100
Atenção Básica		215.000,00	215.000,00	132.618,32	100,00	126.837,63 100,00
TOTAL		215.000,00	215.000,00	132.618,32	100,00	126.837,63 100,00

FONTE:

* Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

* O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

* O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

* Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Município de Jaguariaíva - PR												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL												
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)				REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)					
					No Bimestre	Até o Bimestre(b)						
NADA A DECLARAR												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
NADA A DECLARAR												
FONTE:												
Jaguariaíva, 17/05/2013												

Município de JAGUARIAIVA - PR

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.338.700,00	2.338.700,00	415.539,30	17,77	823.225,08	35,20	1.515.474,92
RECEITAS CORRENTES	2.338.700,00	2.338.700,00	415.539,30	17,77	823.225,08	35,20	1.515.474,92
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.950.000,00	1.950.000,00	184.331,42	9,45	483.549,42	24,80	1.466.450,58
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.950.000,00	1.950.000,00	184.331,42	9,45	483.549,42	24,80	1.466.450,58
RECEITA PATRIMONIAL	388.700,00	388.700,00	146.783,49	37,76	255.251,27	65,67	133.448,73
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	388.700,00	388.700,00	146.783,49	37,76	255.251,27	65,67	133.448,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	84.424,39	0,00	84.424,39	0,00	-84.424,39
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	84.424,39	0,00	84.424,39	0,00	-84.424,39
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.961.300,00	3.961.300,00	625.676,60	15,79	870.532,92	21,98	3.090.767,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.961.300,00	3.961.300,00	625.676,60	15,79	870.532,92	21,98	3.090.767,08
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.961.300,00	3.961.300,00	625.676,60	15,79	870.532,92	21,98	3.090.767,08
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.961.300,00	3.961.300,00	625.676,60	15,79	870.532,92	21,98	3.090.767,08
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.300.000,00	6.300.000,00	1.041.215,90	16,53	1.693.758,00	26,89	4.606.242,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	6.300.000,00	6.300.000,00	1.041.215,90	16,53	1.693.758,00	26,89	4.606.242,00
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	6.300.000,00	6.300.000,00	1.041.215,90	16,53	1.693.758,00	26,89	4.606.242,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

Município de JAGUARIAIVA - PR

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.287.000,00	0,00	6.287.000,00	687.793,46	1.291.601,71	683.193,46	1.287.001,71	20,47	4.999.998,29
DESPESAS CORRENTES	4.354.000,00	0,00	4.354.000,00	686.738,46	1.290.546,71	682.138,46	1.285.946,71	29,53	3.068.053,29

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.712.000,00	0,00	3.712.000,00	560.695,74	1.092.580,24	560.695,74	1.092.580,24	29,43	2.619.419,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	642.000,00	0,00	642.000,00	126.042,72	197.966,47	121.442,72	193.366,47	30,12	448.633,53
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	50.000,00	1.055,00	1.055,00	1.055,00	1.055,00	2,11	48.945,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	50.000,00	1.055,00	1.055,00	1.055,00	1.055,00	2,11	48.945,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.883.000,00	0,00	1.883.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.883.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.000,00	0,00	13.000,00	1.548,13	1.667,13	1.548,13	1.667,13	12,82	11.332,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.000,00	0,00	13.000,00	1.548,13	1.667,13	1.548,13	1.667,13	12,82	11.332,87
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.300.000,00	0,00	6.300.000,00	689.341,59	1.293.268,84	684.741,59	1.288.668,84	20,46	5.011.331,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	6.300.000,00	0,00	6.300.000,00	689.341,59	1.293.268,84	684.741,59	1.288.668,84	20,46	5.011.331,16
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	405.089,16	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	6.300.000,00	0,00	6.300.000,00	689.341,59	1.293.268,84	684.741,59	1.693.758,00	20,46	5.011.331,16

Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 1.207.631,54

FONTE:

Município de JAGUARIAIVA - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	156.267,54
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	156.267,54
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	156.267,54
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	156.267,54
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de JAGUARIAIVA - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	156.267,54

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.000.000,00	4.000.000,00	623.939,37	1.207.631,54	1.181.566,89
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	76.704,67
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	76.704,67
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.000.000,00	4.000.000,00	623.939,37	1.207.631,54	1.104.862,22
Pessoal Civil	4.000.000,00	4.000.000,00	623.939,37	1.207.631,54	1.104.862,22
Aposentadorias	2.700.000,00	2.700.000,00	402.212,06	792.996,27	683.185,14
Pensões	800.000,00	800.000,00	129.014,92	252.379,06	259.375,28
Outros Benefícios Previdenciários	500.000,00	500.000,00	92.712,39	162.256,21	162.301,80
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142,56
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142,56
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142,56
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	4.000.000,00	4.000.000,00	623.939,37	1.207.631,54	1.182.709,45
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	-4.000.000,00	-4.000.000,00	-623.939,37	-1.207.631,54	-1.026.441,91

Município de JAGUARIAIVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	1.795.337,52	1.795.337,52	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	1.795.337,52	1.795.337,52	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	290.957,40	290.957,40	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	1.504.380,12	1.504.380,12	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor			1.883.000,00		

BENS E DIREITOS DO RPPS	MARÇO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2013	2012
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	20.089,40
Investimentos	0,00	0,00	11.242.633,22

FONTE:

Município de JAGUARIAIVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.287.000,00	6.287.000,00	687.793,46	1.291.601,71	683.193,46	1.287.001,71	99,87	20,47	4.999.998,29	
Administração	404.000,00	404.000,00	63.854,09	83.970,17	59.254,09	79.370,17	6,16	19,65	324.629,83	
Administração Geral	404.000,00	404.000,00	63.854,09	83.970,17	59.254,09	79.370,17	6,16	19,65	324.629,83	
Previdência Social	4.000.000,00	4.000.000,00	623.939,37	1.207.631,54	623.939,37	1.207.631,54	93,71	30,19	2.792.368,46	
Previdência do Regime Estatutário	4.000.000,00	4.000.000,00	623.939,37	1.207.631,54	623.939,37	1.207.631,54	93,71	30,19	2.792.368,46	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.883.000,00	1.883.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.883.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.000,00	13.000,00	1.548,13	1.667,13	1.548,13	1.667,13	0,13	12,82	11.332,87	
Administração	13.000,00	13.000,00	1.548,13	1.667,13	1.548,13	1.667,13	0,13	12,82	11.332,87	
Administração Geral	13.000,00	13.000,00	1.548,13	1.667,13	1.548,13	1.667,13	0,13	12,82	11.332,87	
TOTAL (III) = (I + II)	6.300.000,00	6.300.000,00	689.341,59	1.293.268,84	684.741,59	1.288.668,84	100,00	20,46	5.011.331,16	

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de JAGUARIAIVA - PR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL			
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)		R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	1.055,00	0,00	48.945,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	50.000,00	1.055,00	0,00	48.945,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-50.000,00	-1.055,00		-48.945,00
FONTE:				

Município de JAGUARIAIVA - PR														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO/2012 A ABRIL/2013														
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	TOTAL (ULT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	248.034,94	198.509,97	240.291,52	232.326,25	215.947,31	233.899,05	219.808,03	413.099,67	223.428,59	184.257,19	107.614,48	307.924,82	2.825.141,82	2.338.700,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	153.029,98	117.463,25	154.505,97	152.512,29	151.878,55	151.526,52	152.316,22	345.495,33	151.016,66	148.201,34	13.667,39	170.664,03	1.662.277,53	1.950.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	95.004,96	81.046,72	85.785,55	79.813,96	64.068,76	82.372,53	67.491,81	67.604,34	72.411,93	36.055,85	72.273,22	74.510,27	878.439,90	388.700,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do F.P.M.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.673,87	62.750,52	84.424,39		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	248.034,94	198.509,97	240.291,52	232.326,25	215.947,31	233.899,05	219.808,03	413.099,67	223.428,59	184.257,19	107.614,48	307.924,82	2.825.141,82	2.338.700,00
FONTE:														

Município de JAGUARIAIVA - PR					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL					
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA					
LRF, Art. 48 - Anexo 14					
R\$ 1,00					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
RECEITAS					
Previsão Inicial		—	6.300.000,00		
Previsão Atualizada		—	6.300.000,00		
Receitas Realizadas		1.041.215,90	1.693.758,00		
Déficit Orçamentário		—	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	0,00		
DESPESAS					
Dotação Inicial		—	6.300.000,00		
Créditos Adicionais		—	0,00		
Dotação Atualizada		—	6.300.000,00		
Despesas Empenhadas		689.341,59	1.293.268,84		
Despesas Liquidadas		684.741,59	1.288.668,84		
Superavit Orçamentário		—	405.089,16		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		689.341,59	1.293.268,84		
Despesas Liquidadas		684.741,59	1.288.668,84		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			2.825.141,82		
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		623.939,37	1.207.631,54		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-623.939,37	-1.207.631,54		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	-423.571,82	0,00	
Resultado Primário		0,00	149.837,89	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		0,00	25%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito		0,00			
Despesa de Capital Líquida		1.055,00	48.945,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		2013	2021	2031	2046
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		

Município de JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	5.911.300,00	894.432,41	1.438.506,73	1.548.331,19
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	0,00	0,00	0,00
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	5.911.300,00	810.008,02	1.354.082,34	1.392.063,65
Outras Contribuições	5.911.300,00	810.008,02	1.354.082,34	1.392.063,65
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	388.700,00	146.783,49	255.251,27	410.476,86
(-) Aplicações Financeiras	388.700,00	146.783,49	255.251,27	410.476,86
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
F.P.M.	0,00	0,00	0,00	0,00
I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	84.424,39	84.424,39	156.267,54
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	0,00	84.424,39	84.424,39	156.267,54
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	5.911.300,00	894.432,41	1.438.506,73	1.548.331,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.367.000,00	683.686,59	1.287.613,84	1.182.709,45
Pessoal e Encargos Sociais	3.725.000,00	562.243,87	1.094.247,37	44.083,66
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	642.000,00	121.442,72	193.366,47	1.138.625,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	4.367.000,00	683.686,59	1.287.613,84	1.182.709,45
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	50.000,00	1.055,00	1.055,00	0,00
Investimentos	50.000,00	1.055,00	1.055,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	50.000,00	1.055,00	1.055,00	0,00

Município de JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.883.000,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	6.300.000,00	684.741,59	1.288.668,84	1.182.709,45
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-388.700,00	209.690,82	149.837,89	365.621,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:
JAGUARIAÍVA, 22/05/2013

Município de Jaguariaíva - PR
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.925.000,00	4.925.000,00	784.013,05	15,92	1.505.016,92	30,56	3.419.983,08
RECEITAS CORRENTES	4.925.000,00	4.925.000,00	784.013,05	15,92	1.505.016,92	30,56	3.419.983,08
RECEITA PATRIMONIAL	40.070,80	40.070,80	9.057,89	22,60	15.856,05	39,57	24.214,75
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	40.070,80	40.070,80	9.057,89	22,60	15.856,05	39,57	24.214,75
RECEITA DE SERVIÇOS	4.248.541,58	4.248.541,58	731.715,67	17,22	1.220.585,11	28,73	3.027.956,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	636.387,62	636.387,62	43.239,49	6,79	268.575,76	42,20	367.811,86
MULTAS E JUROS DE MORA	106.304,56	106.304,56	17.122,45	16,11	31.123,85	29,28	75.180,71
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.008,51	5.008,51	252,24	5,04	315,49	6,30	4.693,02
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	525.074,55	525.074,55	25.864,80	4,93	237.136,42	45,16	287.938,13
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.925.000,00	4.925.000,00	784.013,05	15,92	1.505.016,92	30,56	3.419.983,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	4.925.000,00	4.925.000,00	784.013,05	15,92	1.505.016,92	30,56	3.419.983,08
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	4.925.000,00	4.925.000,00	784.013,05	15,92	1.505.016,92	30,56	3.419.983,08
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—



Município de Jaguariá - PR
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/2

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.726.966,08	0,00	4.726.966,08	584.443,70	1.624.216,56	682.679,82	1.181.962,33	25,00	3.545.003,75
DESPESAS CORRENTES	4.000.716,08	0,00	4.000.716,08	490.689,95	1.526.312,89	599.326,82	1.094.459,41	27,38	2.906.256,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.257.564,36	0,00	2.257.564,36	337.232,40	659.419,65	337.232,40	659.419,65	29,21	1.598.144,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.743.151,72	0,00	1.743.151,72	153.457,55	866.893,24	262.094,42	435.039,76	24,96	1.308.111,96
DESPESAS DE CAPITAL	677.000,00	0,00	677.000,00	93.753,75	97.903,67	83.353,00	87.502,92	12,93	589.497,08
INVESTIMENTOS	677.000,00	0,00	677.000,00	93.753,75	97.903,67	83.353,00	87.502,92	12,93	589.497,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.250,00	0,00	49.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.250,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	198.033,92	0,00	198.033,92	26.453,06	49.821,24	26.453,06	49.821,24	25,16	148.212,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	198.033,92	0,00	198.033,92	26.453,06	49.821,24	26.453,06	49.821,24	25,16	148.212,68
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.925.000,00	0,00	4.925.000,00	610.896,76	1.674.037,80	709.132,88	1.231.783,57	25,01	3.693.216,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	4.925.000,00	0,00	4.925.000,00	610.896,76	1.674.037,80	709.132,88	1.231.783,57	25,01	3.693.216,43
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	273.233,35	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	4.925.000,00	0,00	4.925.000,00	610.896,76	1.674.037,80	709.132,88	1.505.016,92	25,01	3.693.216,43

Município de Jaguariá - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. AGUA E ESGOTO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.726.966,08	4.726.966,08	584.443,70	1.624.216,56	682.679,82	1.181.962,33	95,96	25,00	3.545.003,75
Urbanismo	1.830.936,36	1.830.936,36	163.179,18	605.498,01	214.142,90	415.154,74	33,70	22,67	1.415.781,62
Saneamento Básico Urbano	1.830.936,36	1.830.936,36	163.179,18	605.498,01	214.142,90	415.154,74	33,70	22,67	1.415.781,62
Saneamento	2.798.028,00	2.798.028,00	413.424,39	1.003.666,76	460.696,79	751.755,80	61,03	26,87	2.046.272,20
Administração Geral	1.431.080,81	1.431.080,81	197.585,00	568.523,48	231.533,68	420.078,34	34,10	29,35	1.011.002,47
Saneamento Básico Rural	143.400,00	143.400,00	711,00	17.443,64	3.289,32	6.712,58	0,54	4,68	136.687,42
Saneamento Básico Urbano	1.223.547,19	1.223.547,19	215.128,39	417.699,64	225.873,79	324.964,88	26,38	26,56	898.582,31
Encargos Especiais	48.751,72	48.751,72	7.840,13	15.051,79	7.840,13	15.051,79	1,22	30,87	33.699,93
Outros Encargos Especiais	48.751,72	48.751,72	7.840,13	15.051,79	7.840,13	15.051,79	1,22	30,87	33.699,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.250,00	49.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.250,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	198.033,92	198.033,92	26.453,06	49.821,24	26.453,06	49.821,24	4,04	25,16	148.212,68
Urbanismo	77.032,80	77.032,80	11.627,53	21.786,06	11.627,53	21.786,06	1,77	28,28	55.246,74
Saneamento Básico Urbano	77.032,80	77.032,80	11.627,53	21.786,06	11.627,53	21.786,06	1,77	28,28	55.246,74
Saneamento	121.001,12	121.001,12	14.825,53	28.035,18	14.825,53	28.035,18	2,28	23,17	92.965,94
Administração Geral	81.820,28	81.820,28	9.112,33	17.445,58	9.112,33	17.445,58	1,42	21,32	64.374,70
Saneamento Básico Urbano	39.180,84	39.180,84	5.713,20	10.589,60	5.713,20	10.589,60	0,86	27,03	28.591,24
TOTAL (III) = (I + II)	4.925.000,00	4.925.000,00	610.896,76	1.674.037,80	709.132,88	1.231.783,57	100,00	25,01	3.693.216,43

FONTE:

Município de Jaguariá - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2012 A ABRIL/2013
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. AGUA E ESGOTO

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Maio/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Sep/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.722,00	331.110,44	370.143,32	381.670,14	1.453.645,90	4.755.107,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.T.E.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,16	196,16	197,13	198,12	786,56	4.002,06
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.344,84	283.709,12	361.422,00	372.448,92	1.205.924,88	4.200.984,57

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do F.P.M.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de LC 81/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.181,98	47.205,17	16.624,19	9.023,40	246.934,74	553.121,30	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.722,00	331.110,44	370.143,32	351.670,14	1.453.645,90	4.758.107,95	

FONTE:

Município de Jaguariaíva - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. ÁGUA E ESGOTO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (A)	Em 28 Fev 2013 (B)	Em 30 Abr 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	645.974,61	838.201,77	921.819,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	651.745,83	855.519,07	1.377.280,07
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	23,36
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.771,22	17.317,30	455.484,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-645.974,61	-838.201,77	-921.819,26
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-645.974,61	-838.201,77	-921.819,26

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Abr 2013 (C - A)
VALOR	-83.617,49	-275.844,65

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>			
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (A)	Em 28 Fev 2013 (B)	Em 30 Abr 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Município de Jaguariaíva - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012



RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	4.885.617,87	774.955,16	1.489.160,87	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	0,00	0,00	0,00
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	688,67	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	40.070,80	9.057,89	15.856,05	0,00
(-) Aplicações Financeiras	39.382,13	9.057,89	15.856,05	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
F.P.M.	0,00	0,00	0,00	0,00
I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.884.929,20	774.955,16	1.489.160,87	0,00
Dívida Ativa	525.074,55	25.864,80	237.136,42	0,00
Diversas Receitas Correntes	4.359.854,65	749.090,36	1.252.024,45	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	4.885.617,87	774.955,16	1.489.160,87	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.198.750,00	625.779,88	1.144.280,65	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.455.598,28	363.685,48	709.240,89	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.743.151,72	262.094,42	435.039,76	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	4.198.750,00	625.779,88	1.144.280,65	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	677.000,00	83.353,00	87.502,92	0,00
Investimentos	677.000,00	83.353,00	87.502,92	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	677.000,00	83.353,00	87.502,92	0,00

Município de Jaguariá - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	49.250,00	-	-	-

Jaquariaiva, 22/05/2013

FONTE:

VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, REALIZAR DILIGENCIA JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTICA.

1419	11/03	30,60	0,00	30,60	30,60	0,00	43941	10.302.000	100369.09.02.05 (03	2.057	368	3.3.90.14.00.00.00.00	LEOBERTO MOREIRA FERRAZ
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA LEVAR PACIENTE PARA HOSPITAL DE CLINICAS.													
1420	11/03	30,60	0,00	30,60	30,60	0,00	43941	10.302.000	100369.09.02.05 (03	2.057	368	3.3.90.14.00.00.00.00	MARCIANO XAVIER SOWINSKI
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE IVAIPORÃ LEVAR PACIENTE PARA HOSPITAL BOM JESUS.													
1421	11/03	62,41	0,00	62,41	62,41	0,00	43941	10.302.000	100369.09.02.05 (03	2.057	368	3.3.90.14.00.00.00.00	SIRLEI DE BARROS TEIXEIRA
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE JACAREZINHO , ALTA MEDICA PACIENTE HOSPITAL SANTA CASA.													
1422	11/03	62,41	0,00	62,41	62,41	0,00	43941	10.302.000	100369.09.02.05 (03	2.057	368	3.3.90.14.00.00.00.00	JOSEANE DE OLIVEIRA LUIZ
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, ACOMPANHAR PACIENTE TRANSFERIDO AO HOSPITAL SAO JULIAN CURITIBA.													
1423	11/03	124,82	0,00	124,82	124,82	0,00	43941	10.302.000	100369.09.02.05 (03	2.057	368	3.3.90.14.00.00.00.00	SILVANE CRISTINA DENKWSKI BUENO
VAL REFERENTE A DIARIA, TEC DE ENFERMAGEM, ACOMPANHAR PACIENTES PARA HOSPITAL DAS CLINICAS CURITIBA.													
1424	11/03	62,41	0,00	62,41	62,41	0,00	43941	10.302.000	100369.09.02.05 (03	2.057	368	3.3.90.14.00.00.00.00	REINILDA TELES DOS SANTOS WILTEMBURG
VAL REFERENTE A DIARIA, TEC DE ENFERMAGEM, ACOMPANHAR PACIENTES PARA HOSPITAL EVANGELICO CURITIBA.													
1425	11/03	80,53	0,00	80,53	80,53	0,00	43941	10.302.000	100369.09.02.05 (03	2.057	368	3.3.90.14.00.00.00.00	ALINE CRISTINA CORREA ANSELMO
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, ESCOLA SAUDE PUBLICA DO PARANA, MODULO DE REGULAÇÃO DE LEITOS.													

Empenho	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

1426	11/03	30,60	0,00	30,60	30,60	0,00	43947	12.361.000,00	100103.01.01.00 (01	2.028	206	3.3.90.14.00.00.00.00	ROGER DIEGO SANTOS DE SOUZA
VAL REFERENTE A DIARIA,MOTORISTA IDA A CIDADE DE CURITBA, BUSCAR FUNCIONARIA JANAINA F VAZ, QUE ESTAVA PARTICIPANDO CURSO.													
1427	11/03	61,20	61,20	0,00	0,00	0,00	12.361.000,00	100103.01.01.00 (01	2.028	206	3.3.90.14.00.00.00.00	VAGNER MENDES ARAUJO	
VAL REFERENTE A DIARIA,MOTORISTA IDA A CIDADE DE CURITBA, LEVAR ASSISTENTE SOCIAL, LOCAIS CRESS, COHAPAR, ESCRITORIO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.													
1428	11/03	186,56	186,56	0,00	0,00	0,00	12.361.000,00	100103.01.01.00 (01	2.028	206	3.3.90.14.00.00.00.00	FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA	
VAL REFERENTE A DIARIA,IDA A CIDADE DE JACAREZINHO, REPRESENTANDO SR.PREFEITO, SEMANA DIOCESANA PARTICIPAÇÃO DA IGREJA NO PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ESTADO, INTENÇÕES DEMOCRÁTICAS E AS ESTRUTURAS ANTIDEMOCRATICAS.													
1429	11/03	101,06	0,00	101,06	101,06	0,00	43669	15.122.000,00	100000.01.07.00 (00	2.031	110	3.3.90.14.00.00.00.00	LUIZ CARLOS VEIGA BARBOSA
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE NOVA AMERICA DA COLINA, VISTA TECNICA A EMPRESA AEROINOX, VERIFICAÇÃO DO ANDAMENTO DA MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DA USINA DE RECICLAGEM DE JAGUARIAIVA.													
1430	11/03	194,07	0,00	194,07	194,07	0,00	43669	22.122.000,00	100000.01.07.00 (00	2.037	187	3.3.90.14.00.00.00.00	TANIA G. MORODIM ASSIS
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, VISITA A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL DO PARANÁ.													
1431	11/03	30,60	0,00	30,60	30,60	0,00	43669	23.695.000,00	100000.01.07.00 (00	2.092	192	3.3.90.14.00.00.00.00	LUCAS CALIL FADEL
VAL REFERENTE A DIARIA, MOTORISTA, LEVAR FUNCIONARIA TANIA MARONDIN PARA REUNIÃO ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL DO PARANÁ.													
1432	11/03	61,20	0,00	61,20	61,20	0,00	43669	08.243.000,00	100000.01.07.00 (00	6.012	400	3.3.90.14.00.00.00.00	VAGNER MENDES ARAUJO
VAL REFERENTE A DIARIA,MOTORISTA IDA A CIDADE DE CURITBA, LEVAR ASSISTENTE SOCIAL, LOCAIS CRESS, COHAPAR, ESCRITORIO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.													

Empenho	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

1433	11/03	186,56	0,00	186,56	186,56	0,00	43669	08.243.000!	100000.01.07.00 (0C	6.012	400	3.3.90.14.00.00.00.00	FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA
VAL REFERENTE A DIARIA,IDA A CIDADE DE JACAREZINHO, REPRESENTANDO SR.PREFEITO, SEMANA DIOCESANA PARTICIPAÇÃO DA IGREJA NO PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ESTADO, INTENÇÕES DEMOCRÁTICAS E AS ESTRUTURAS ANTIDEMOCRÁTICAS.													
	Total do Dia:	1.499,70	247,76	1.251,94	1.251,94	0,00							
1612	25/03	1.622,66	0,00	1.622,66	1.622,66	0,00	43661	04.122.000;	100000.01.07.00 (0C	2.009	53	3.3.90.14.00.00.00.00	ADRIANO APARECIDO DA SILVA
VAL REFERENTE A DIARIA IDA CIDADE DE CURITIBA, PARA PARITCIPAR DO TREINAMENTO PARA RELATORES DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (JUCEPAR).													
1613	25/03	1.622,66	0,00	1.622,66	1.622,66	0,00	43661	04.122.000;	100000.01.07.00 (0C	2.009	53	3.3.90.14.00.00.00.00	LUCILENE DE FATIMA SOARES DA SILVA
VAL REFERENTE A DIARIA IDA CIDADE DE CURITIBA, PARA PARITCIPAR DO TREINAMENTO PARA RELATORES DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (JUCEPAR).													
1938	25/03	122,40	0,00	122,40	0,00	122,40	10.301.000;	100303.01.02.00 (0C	2.026	328	3.3.90.14.00.00.00.00	EZEQUIEL DOS SANTOS COELHO	
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES.													
1963	25/03	122,40	0,00	122,40	122,40	0,00	43962	10.301.000;	100303.01.02.00 (0C	2.026	328	3.3.90.14.00.00.00.00	EZEQUIEL DOS SANTOS COELHO
VAL REFERENTE A DIARIA MOTORISTA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES.													

Empenho	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA															
2215		12/04	161,06	0,00	161,06	161,06	0,00	43947	12.361.000;	100103.01.01.00 (01	2.028	206	3.3.90.14.00.00.00.00	ROSANE SCATOLIN MACHADO	VAL REFERENTE A DIARIA , IDA A CIDADE DE CURITIBA, VISITA TECNICA AGENDADA NA EMPRESA DE SOFTWARE EDUCACIONAL SEM FRONTEIRAS.
2216		12/04	161,06	0,00	161,06	161,06	0,00	43947	12.361.000;	100103.01.01.00 (01	2.028	206	3.3.90.14.00.00.00.00	PEDRO ORDONES HOLTZ	VAL REFERENTE A DIARIA , IDA A CIDADE DE CURITIBA, VISITA TECNICA AGENDADA NA EMPRESA DE SOFTWARE EDUCACIONAL SEM FRONTEIRAS.
2217		12/04	388,15	0,00	388,15	388,15	0,00	43947	12.361.000;	100103.01.01.00 (01	2.028	206	3.3.90.14.00.00.00.00	SALETE PRESTES DOS SANTOS HORTENCIO	VAL REFERENTE A DIARIA , IDA A CIDADE DE CURITIBA, VISITA TECNICA AGENDADA NA EMPRESA DE SOFTWARE EDUCACIONAL SEM FRONTEIRAS.
2218		12/04	310,00	0,00	310,00	310,00	0,00	43947	12.361.000;	100103.01.01.00 (01	2.028	206	3.3.90.14.00.00.00.00	MARILU GUIMARAES GONCALVES	VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE PONTA GROSSA, PARTICIPAR DE CURSO - PRÓ LETRAMENTO DIAS 15,16 E 17 DE ABRIL.
2219		12/04	124,82	0,00	124,82	124,82	0,00	43962	10.301.000;	100303.01.02.00 (03	2.026	328	3.3.90.14.00.00.00.00	AFRINE T. ROLIM SOARES	VAL REFERENTE A DIARIA IDA A CIDADE DE PONTA GROSSA , CAPACITAÇÃO EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DE EVENTOS ADVERSOS PÓS - IMUNIZAÇÃO.
2220		12/04	62,41	0,00	62,41	62,41	0,00	43941	10.302.000;	100369.09.02.05 (03	2.057	368	3.3.90.14.00.00.00.00	JOSEANE DE OLIVEIRA LUIZ	VAL REFERENTE A DIARIA, TEC. DE ENFERMAGEM IDA A CIDADE DE CAMPO LARGO ACOMPANHAR PACIENTE TRANSFERIDO.
2221		12/04	62,41	0,00	62,41	62,41	0,00	43941	10.302.000;	100369.09.02.05 (03	2.057	368	3.3.90.14.00.00.00.00	ROSA NOLASCO VAZ	VAL REFERENTE A DIARIA, TEC. DE ENFERMAGEM IDA A CIDADE DE CURITIBA ACOMPANHAR PACIENTE TRANSFERIDO HOSPITAL ANGELINA CARON.
2222		12/04	62,41	0,00	62,41	62,41	0,00	43941	10.302.000;	100369.09.02.05 (03	2.057	368	3.3.90.14.00.00.00.00	SILVANE CRISTINA DENKWSKI BUENO	VAL REFERENTE A DIARIA, TEC. DE ENFERMAGEM IDA A CIDADE DE IVAIPORÁ ACOMPANHAR PACIENTE TRANSFERIDO HOSPITAL BOM JESUS.

Período de 01/03/2013 até 30/04/2013

Período de 01/03/2013 até 30/04/2013

Empenho	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA															
2231		12/04	122,40	0,00	122,40	122,40	0,00	43941	10.302.000%	100369.09.02.05 (03	2.057	368	3.3.90.14.00.00.00.00	LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	VAL REFERENTE A DIARIA, MOTORISTA , IDA A CIDADE DE CAMPO LARGO LEVAR PACIENTE AO HOSPITAL MATERNIDADE PAROLIM.
2233		12/04	124,90	0,00	124,90	124,90	0,00	43962	10.301.000%	100303.01.02.00 (03	2.026	328	3.3.90.14.00.00.00.00	JOSIANI APARECIDA DE MELLO	VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, ACOMPANHAR PACIENTE PARA HOSPITAL DAS CLINICAS.
2234		12/04	30,60	0,00	30,60	30,60	0,00	43661	03.062.000%	100000.01.07.00 (0C	2.002	453	3.3.90.14.00.00.00.00	NELSON PIETROWSKI	VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE LONDRINA, FINALIDADE LEVAR SR. SECRETARIA DE FINANÇAS PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO.
2235		12/04	124,82	0,00	124,82	124,82	0,00	43962	10.301.000%	100303.01.02.00 (03	2.026	328	3.3.90.14.00.00.00.00	ROGERIO FRACALOSSI	VAL REFERENTE A DIARIA,IDA A CIDADE DE CURITIBA, PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA CONSORCIO PARANÁ SAUDE.
2236		12/04	388,15	0,00	388,15	388,15	0,00	43661	18.122.000%	100000.01.07.00 (0C	2.034	159	3.3.90.14.00.00.00.00	MÁRIO ROBERTO PRESTES	VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, SECRETARIA DE AGRICULTURA OBJETIVO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS.
2237		12/04	312,05	0,00	312,05	312,05	0,00	43661	08.122.000%	100000.01.07.00 (0C	2.023	380	3.3.90.14.00.00.00.00	DEBORA PUCHALSKI BRONOSKI	VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, PARTICIPAR CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA.
2238		12/04	312,05	0,00	312,05	312,05	0,00	43661	08.122.000%	100000.01.07.00 (0C	2.023	380	3.3.90.14.00.00.00.00	PRESCILA DE BARROS MATIOSKI	VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, PARTICIPAR CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA.
2239		12/04	186,02	0,00	186,02	186,02	0,00	43661	08.122.000%	100000.01.07.00 (0C	2.023	380	3.3.90.14.00.00.00.00	CARLOS AUGUSTO ARRUDA	VAL REFERENTE A DIARIA, MOTORISTA , A SERVIÇO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

2573	30/04	61,20	0,00	61,20	0,00	61,20	10.301.000%	100303.01.02.00 (03)	2.026	328	3.3.90.14.00.00.00.00	JAIR FRANCISCO TORRES APOLONIO
VAL REFERENTE A DIARIA,MOTORISTA SEC. DE SAUDE, IDA A CIDADE DE CURITIBA , LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS / EXAMES/TRATAMENTOS.												

2574	30/04	122,40	0,00	122,40	0,00	122,40	10.301.000.100303.01.02.00 (03	2.026	328	3.3.90.14.00.00.00.00	DANIEL DIAS
VAL REFERENTE A DIARIA,MOTORISTA SEC. DE SAUDE, IDA A CIDADE DE CURITIBA , LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS / EXAMES/TRATAMENTOS.											

2575	30/04	91,80	0,00	91,80	0,00	91,80	10.301.000.100303.01.02.00 (03	2.026	328	3.3.90.14.00.00.00.00	EZEQUIEL DOS SANTOS COELHO
VAL REFERENTE A DIARIA,MOTORISTA SEC. DE SAUDE, IDA A CIDADE DE CURITIBA , LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS / EXAMES/TRATAMENTOS.											

2576	30/04	244,80	0,00	244,80	0,00	244,80	10.301.000.1	100303.01.02.00 (03	2.026	328	3.3.90.14.00.00.00.00	MARCELINO BARRETO DOS SANTOS
VAL REFERENTE A DIARIA,MOTORISTA SEC. DE SAUDE, IDA A CIDADE DE CURITIBA , LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS / EXAMES/TRATAMENTOS.												

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 15/17

Período de 01/03/2013 até 30/04/2013

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

2577	30/04	122,40	0,00	122,40	0,00	122,40	10,302,000	100369,09.02.05 (03	2.057	368	3.3,90,14,00.00.00,00	ANDRE DE OLIVEIRA
VAL REFERENTE A DIARIA, MOTORISTA IDA A CIDADE DE CURITIBA												
LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO.												

2578	30/04	91,80	0,00	91,80	0,00	91,80	10.302,0000	100369.09.02.05 (03	2.057	368	3.3.90.14.00.00.00.00	SILVIO CESAR DE ALMEIDA
VAL REFERENTE A DIARIA, MOTORISTA IDA A CIDADE DE CURITIBA												
LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO.												

2579	30/04	91,80	0,00	91,80	0,00	91,80	10.302.000	100369.09.02.05	03	2.057	368	3.3.90.14.00.00.00.00	MARCIANO XAVIER SOWINSKI
VAL REFERENTE A DIARIA, MOTORISTA IDA A CIDADE DE CURITIBA													
LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO.													

2580	30/04	183,60	0,00	183,60	0,00	183,60	10.302.000	100369.09.02.05 (03	2.057	368	3.3.90.14.00.00.00.00	LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO
VAL REFERENTE A DIARIA, MOTORISTA IDA A CIDADE DE CURITIBA												
LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO.												

2581	30/04	194,07	0,00	194,07	0,00	194,07	15.122.000,4	100000,01	07.00 (0C	2.031	110	3.3.90.14.00.00.00.00	LUIZ CARLOS VEIGA BARBOSA
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, REUNIÃO PARA TRATAR ASSUNTOS RELATIVOS AO INSTITUTO FEDERAL.													

2582	30/04	101,46	0,00	101,46	0,00	101,46	08.122.0004	100000.01.07.00 (00	2.023	380	3.3.90.14.00.00.00.00	VAGNER MENDES ARAUJO
VAL REFERENTE A DIARIA, MOTORISTA, IDA A CIDADE DE CURITIBA												
LEVAR FUNCIONARIA PARA PARTICIPAR TREINAMENTO.												

2583	30/04	355,13	0,00	355,13	0,00	355,13	08.122.000%	100000.01.07.00 (0C	2.023	380	3.3.90.14.00.00.00.00	LARISSA VIEIRA SADECK DOS SANTOS
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE QUATRO BARRAS												
ACOMPANHAR USUARIO DO CREAS ,INTERNAMENTO HOSPITAL												
COLONIA ADAUTO BOTELHO.												

2584	30/04	40,26	0,00	40,26	0,00	40,26	08.122.000%	100000.01.07.00 (0C	2.023	380	3.3.90.14.00.00.00.00	CARLOS AUGUSTO ARRUDA
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE QUATRO BARRAS, LEVAR FUNCIONARIA LARISSA , ACOMPANHAMENTO AO USUARIA CREAS.												

Empenho	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA															
2585		30/04		30,60	0,00	30,60	0,00	30,60	08.122.000;	100000.01.07.00 (0C	2.023	380	3.3.90.14.00.00.00.00	GERSON LUIS SANTOS	
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE PIRAQUARA , ACOMPANHAR USUARIA DO CRAS PRIMAVERA AO COMPLEXO MEDICO PENAL.															
2586		30/04		30,60	0,00	30,60	0,00	30,60	08.122.000;	100000.01.07.00 (0C	2.023	380	3.3.90.14.00.00.00.00	AGNALDO CARDOSO DE MENEZES	
VAL REFERENTE A DIARIA,MOTORISTA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, LEVAR ASSISTENTE SOCIAL ACOMPANHANDO USUARIA CRAS PEDRINHA A CENTRO DE OFTALMOLOGIA E GINECOLOGIA TIJUCAS.															
2587		30/04		30,60	0,00	30,60	0,00	30,60	12.361.000;	100103.01.01.00 (01	2.028	206	3.3.90.14.00.00.00.00	ROBERTO WERNECK	
VAL REFERENTE A DIARIA, MOTORISTA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, LEVAR ALUNOS PARA PARTICIPAR PROJETO DEIXA MENINO JOGAR.															
2588		30/04		124,82	0,00	124,82	0,00	124,82	12.361.000;	100103.01.01.00 (01	2.028	206	3.3.90.14.00.00.00.00	NILMA ROCHA SEREJO BRAGA SANTOS	
VAL REFERENTE A DIARIA, ENFERMEIRA, ACOMPANHAR PACIENTES PARA CONSULTA E PACIENTE EM TRATAMENTO QUIMIO HOSPITAL DAS CLINICAS.															
2589		30/04		161,02	0,00	161,02	0,00	161,02	03.062.000;	100000.01.07.00 (0C	2.002	453	3.3.90.14.00.00.00.00	PAULO CEZAR CAMARGO DE OLIVEIRA	
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA REALIZAR DILIGENCIAS JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA.															
2590		30/04		262,52	0,00	262,52	0,00	262,52	03.062.000;	100000.01.07.00 (0C	2.002	453	3.3.90.14.00.00.00.00	NELSON PIETROWSKI	
VAL REFERENTE A DIARIA,MOTORISTA A SERVIÇO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.															
2591		30/04		124,82	0,00	124,82	0,00	124,82	10.301.000;	100303.01.02.00 (0C	2.026	328	3.3.90.14.00.00.00.00	FERNANDA DA SILVA SGUARIO	
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, I ENCONTRO ESTDUAL DA REDE MA PARANAENSE NA UNIVERSIDADE POSITIVO ESPAÇO EXPO -UNIMED.															
2592		30/04		124,82	0,00	124,82	0,00	124,82	10.301.000;	100303.01.02.00 (0C	2.026	328	3.3.90.14.00.00.00.00	NEIMA DAIR WOUTERS	
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, I ENCONTRO ESTDUAL DA REDE MA PARANAENSE NA UNIVERSIDADE POSITIVO ESPAÇO EXPO -UNIMED.															

Empenho	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA															
2595		30/04		388,15	0,00	388,15	0,00	388,15	08.122.000;	100000.01.07.00 (0C	2.023	380	3.3.90.14.00.00.00.00	ROSELY DE FATIMA AZEVEDO	
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE PIRAQUARA , ACOMPANHAR USUARIA DO CRAS PRIMAVERA AO COMPLEXO MEDICO PENAL.															
2596		30/04		62,41	0,00	62,41	0,00	62,41	08.122.000;	100000.01.07.00 (0C	2.023	380	3.3.90.14.00.00.00.00	CECIMARA ANAIR MARIANO	
VAL REFERENTE A DIARIA, ACOMPANHAMENTO USUARIO COM DEFICIENCIA VISUAL AO CENTRO DE OFTALMOLOGIA E GINECOLOGIA TIJUCAS E CURITIBA.															
Total do Dia:				5.495,57	0,00	5.495,57	1.046,89	4.448,68							
Total da Entidade:				26.849,92	247,76	26.602,16	22.031,08	4.571,08							
Total do Período:				26.849,92	247,76	26.602,16	22.031,08	4.571,08							

Jaguariaíva, 17/05/2013

EDSON DA SILVA NAIZER
Contador CRC-PR 054396/O-0

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal



SEMUS

HOSPITAL CAROLINA LUPION

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
Atendimentos	214	214	214	643	214								
Cota de Atm	214	214	214	643	214								
Atm Cirurgia Eletiva	214	214	214	643	214								
Internamentos SUS	437	349	392	1.138	427								
Internamentos Particular	27	13	27	87	87								
Internamentos Convênio	18	24	16	58	46								
Partes SUS	32	23	14	68	46								
Cirurgias SUS	32	39	38	129	46								
Partes PartConvênio	2	16	2	24	1								
Cirurgias PartConvênio	17	17	2	34	1								
Cirurgia Geral	34	89	39	264	85								
Cirurgia Obstetria	18	17	17	52	17								
Cirurgia Ortopedia	28	18	28	85	28								
AMBUULANCIA													
Total de Atend Ambulatorial	2.630	2.000	1.991	6.551	1.791								
Consultas Clínicas e Observação	1.348	848	883	2.981	720								
Ortopedia Ambulatorial	158	127	151	437	81								
Pront. Amb.	115	58	58	238	47								
Intensidade Radiológica	1.421	704	1.187	3.310	1.329								
Intensidade Radiológica	58	108	36	202	36								
Call Log	141	124	173	438	142								
Outros	12	8	12	38	16								
Instalação Amb.	48	48	23	139	16								
Consultas, Partos	202	241	269	681	261								
PA	215	136	212	563	136								
Saúde Amb. No Município	115	114	124	353	115								
Saúde Amb. Fora Município	28	44	48	137	35								
Consultas	65	59	59	183	54								
Exat. Clínica	87	78	68	234	75								
Atendimento Fono	20	17	14	51	20								
Total	7.834	5.478	6.113	18.228	5.790								

PRIMEIRA CÂMARA
Acórdãos

21/05/2013-PROCESSO Nº: 481237/10 ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAIVA INTERESSADO: DIRCE THOMAZ DE MIRANDA,OSVALDO ALVES MEDEIROS,OTÉLIO RENATO BARONI, DIRCE THOMAZ DE MIRANDA ADVOGADO: ANA PAULA ALBERTO (OAB/PR 63273), LUCAS MADUREIRA FERREIRA (OAB/PR 45575), MARCOS GUSTAVO CALABRESI (OAB/PR 56060), PAULO CEZAR CAMARGO DE OLIVEIRA (OAB/PR 44072), TANIA MARISTELA MUNHOZ (OAB/PR 51217) RELATOR: AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO CANHA ACÓRDÃO Nº 1153/13 - Primeira Câmara EMENTA: ATO DE INATIVAÇÃO. APOSENTADORIA. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR QUANTO À INSTRUÇÃO PROCESSUAL. LEGALIDADE. REGISTRO. RELATÓRIO Trata-se de aposentadoria voluntária de Dirce Thomaz de Miranda, ocupante do cargo de Zelador, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federação, de 05 de outubro de 1988, conforme Decreto nº 534/2009, publicado no Semanário Oficial do Município, de 01/11/2012 (peça processual nº 025). Preliminarmente, a unidade técnica (Parecer nº 1801/13 - peça processual nº 027) verificou que as informações contidas na autuação do processo não correspondem aos interessados e responsáveis pelo ato, o que foi, posteriormente, corrigido pela Diretoria de Protocolo (Informação nº 1526/13 - peça processual nº 028). Quanto à legalidade, a DIJUR registra a regularidade da documentação apresentada, manifestando-se pelo registro do ato em apreço. A representante do Ministério Público, Exmª Srª Procuradora Angela Cassia Costaldello (Parecer nº 1369/13 - peça processual nº 030), opinou pela legalidade e registro do ato. (...) VISTOS, relatados e discutidos, ACORDAM Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA, por unanimidade, em: Apreciar como legal o presente ato de inativação, concedendo-lhe o respectivo registro. Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e DURVAL AMARAL e o Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES. Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ANGELA CASSIA COSTALDELLO. Sala das Sessões, 7 de maio de 2013 - Sessão nº 15.



SAMAE

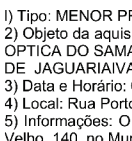
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

1) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
2) Objeto da aquisição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A ANALISES FISICO QUIMICAS DA ÁGUA E EFLUENTES DE ESGOTO DO SAMAE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, descritos no edital e anexo V;
3) Data e Horário: 14:30 h do dia 12/06/2013;
4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná.
5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariaíva, 22 de Maio de 2013.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

MAURÍCIO JOSÉ DE CARVALHO
Pregoeiro da autarquia



IPASPMJ

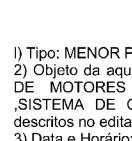
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

1) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
2) Objeto da aquisição: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FIREWALL E PERIFÉRICOS PARA FIBRA OPTICA DO SAMAE SEDE E SAMAE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, descritos no edital e anexo V;
3) Data e Horário: 09:30 h do dia 10/06/2013
4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná.
5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariaíva, 22 de Maio de 2013.

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

MAURÍCIO JOSÉ DE CARVALHO
Pregoeiro da autarquia



CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2013

1) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
2) Objeto da aquisição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL E DE MOTORES NAS INSTALAÇÕES DA SEDE -ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA -SISTEMA DE CAPTAÇÃO E SISTEMA TRES BOCAS DO SAMAE DE JAGUARIAIVA, descritos no edital e anexo V;
3) Data e Horário: 09:30 h do dia 12/06/2013
4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná.
5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariaíva, 22 de Maio de 2013

DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

MAURÍCIO JOSÉ DE CARVALHO
Pregoeiro da autarquia



CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2013.

Institui a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, DOS SERVIDORES da Câmara Municipal de Jaguariáiva.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, nos termos do art. 21da Lei Municipal nº 2155/2010;

Considerando a necessidade de proceder a avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal, ante o contido na Lei Municipal nº 2155/2010, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município da Jaguariáiva, das autarquias e das fundações públicas municipais";

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários MARCOS ANTONIO RUTH; CLAYTON ROBERTO PASSOS FÉLIX E ROSENEI APARECIDA DA SILVA sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**, com as atribuições fixadas na Lei Municipal nº 2155/2010, para o processamento das avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório, lotados na Câmara Municipal de Jaguariáiva.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Especial que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo entregue o resultado da avaliação de desempenho dos servidores à homologação da Mesa Executiva desta Casa de Leis.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação; ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, 20 de maio de 2013.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador – Presidente

VALDEMIR FERREIRA
Vereador – Vice Presidente

GILBERTO MUSSI
Vereador – 1º Secretário

SANDRA NEGRINI
Vereador - Segundo Secretário

ALENCAR ALVES DE MELLO
Vereador – terceiro secretário



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procurar o Conselho Tutelar ou disque 100

FIQUE ATENTO.DENUNCIE.

Conselho tutelar
43-3535-2920
43-9932-1315
CREAS
43-3535-4508
DISQUE 100



REALIZAÇÃO:
Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- CREAS -
Jaguariaíva - PR
Travessa Silveiro Carneiro nº10 - Cidade Alta
Telefone: 43.3535-4508
prespecial@jaguariaiva.pr.gov.br

Campanha de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes

FAÇA BONITO!
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES!



Fique atento. Denuncie.

O QUE É VIOLÊNCIA SEXUAL?

É uma violação dos direitos sexuais, porque abusa e/ou explora o corpo e a sexualidade, seja pela força ou outra forma de coerção, ao envolver crianças e adolescentes em atividades sexuais impróprias à sua idade cronológica ou ao seu desenvolvimento físico, psicológico e social.

A VIOLÊNCIA SEXUAL PODE OCORRER DE DUAS FORMAS: ABUSO SEXUAL E EXPLORAÇÃO SEXUAL.

A violência sexual, abuso ou exploração, pode ocorrer no ambiente intrafamiliar, quando há relação de parentesco entre vítima e agressor e extrafamiliar, quando não há uma relação de convivência familiar entre agressor e vítima.

ABUSO SEXUAL

É a utilização do corpo de uma criança ou adolescente, por um adulto ou adolescente, para prática de qualquer ato de natureza sexual.

EXPLORAÇÃO SEXUAL

A exploração sexual caracteriza-se pela utilização sexual de crianças e adolescentes com a intenção do lucro ou troca, seja financeiro ou de qualquer espécie. A exploração sexual ocorre de quatro formas: em redes de prostituição, pornografia, redes de tráfico e turismo sexual.

ALGUNS SINAIS INDICATIVOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL.

- Isolamento social;
- Vergonha excessiva;
- Perturbação no sono;
- Depressão;
- Medo de ficar sozinho;
- Queda do rendimento escolar.

POR QUE O 18 DE MAIO?

Nesse dia, em 1973, uma menina, caspocha de VitoriaES, foi sequestrada, espancada, estuprada, drogada e assassinada numa orga imensurável. Seu corpo apareceu seis dias depois desfigurado por ácido. Os agressores jamais foram punidos. O movimento em defesa dos direitos de crianças e adolescentes, após uma forte mobilização, conquistou a aprovação da Lei Federal 8.079/2000 que instituiu o 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes, com o objetivo de mobilizar a sociedade brasileira e convenci-la para o engajamento pelos direitos de crianças e adolescentes e na luta pelo fim da violência sexual. Portanto, esse é um dia em que a população do Brasil deve se manifestar contra a violência sexual cometida contra crianças e adolescentes.

DISQUE DENÚNCIA 100

Para incentivar denúncias dos casos de violência sexual, foi criado o Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. Discando o número 100, de abrangência nacional e gratuita, podem ser feitas denúncias de qualquer tipo de violência, que são encaminhadas às autoridades competentes, preservando o anonimato do autor da ligação.

Mamãe foi pra roça. Mas papai não foi trabalhar.

